



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA-BA

A Prefeitura de Municipal de Itiuba, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## LEI MUNICIPAL Nº 225, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITIÚBA PARA O PERÍODO 2026 A 2029



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# ITIUBA

ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Jose Francisco Dos Santos Filho  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Itiuba - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiuba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Plano Plurianual 2026-2029

ITIÚBA - BA



Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getúlio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 



## História do Município de Itiúba: Raízes Indígenas e a Luta por Autonomia

O território que hoje forma o município de Itiúba foi, em sua origem, habitado por diversas etnias indígenas, como os Tapuias, Cariris e, especialmente, os Caricás. Acredita-se que o nome "Itiúba" tenha sido dado por este último povo, marcando a forte presença e influência indígena na região. Com a chegada dos portugueses, as terras foram alvo da expansão das grandes propriedades rurais, como as da Casa da Torre, resultando na expulsão e aldeamento dos povos nativos para outras áreas.

No final do século XIX, a região, esquecida pelas autoridades da época, passou a ser ocupada por posseiros, que formaram um núcleo populacional no sopé da Serra de Itiúba, chamado de **Água da Pedra**. O povoado cresceu e, em 1880, foi oficialmente reconhecido como **Arraial de Itiúba**, permanecendo subordinado ao município de Queimadas.

A luta por autonomia culminou em um marco histórico para o povoado: a sua emancipação política. Em 18 de janeiro de 1935, através do decreto estadual nº 9.322, Itiúba se desmembrou de Queimadas, tornando-se um município independente. Essa conquista marcou o início de uma nova fase de desenvolvimento e autogoverno para a população.

## Geografia, Cultura e Perspectivas de Futuro

Localizado na região do semiárido nordestino, Itiúba possui uma área total de 1.650,5 km<sup>2</sup> e uma população estimada em 33.872 habitantes. O município conta com um rico patrimônio histórico e cultural. A Biblioteca Pública Municipal Lígia Lemos é um ponto de referência para a educação e cultura local, e o Obelisco Bendegó, no povoado de Jacurici, é um monumento histórico que celebra um importante evento da história da ciência no Brasil: o transporte do meteorito Bendegó para o Rio de Janeiro.

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, que guiará as ações da gestão pública, é a expressão do compromisso em honrar o passado e construir o futuro. O documento busca promover um desenvolvimento sustentável, com foco em áreas essenciais como infraestrutura, educação e saúde, além de fortalecer a cultura e o turismo. O PPA é a base para que a gestão municipal possa enfrentar os desafios contemporâneos e criar oportunidades para a população de Itiúba, garantindo que o município continue a crescer e a prosperar, com o trabalho e a participação de todos os seus cidadãos.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal





## APRESENTAÇÃO

4

### PPA 2026-2029

O **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029** integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o objetivo de alinhar o planejamento municipal ao dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico, distribuição de renda e inclusão social.

O novo PPA traz inovações que dão continuidade ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município para um modelo inclusivo de desenvolvimento tem sido decisiva para a melhoria da distribuição de renda, seja pelo fortalecimento das políticas de combate à pobreza como compromisso coletivo, seja pela manutenção dos níveis de emprego e renda, mesmo em um cenário de desafios econômicos globais.

A inclusão social tem proporcionado melhores condições de vida para uma parcela expressiva da população, ampliando o acesso à renda e às oportunidades. O avanço no desenvolvimento do país, nos últimos anos, também trouxe uma nova perspectiva para a sociedade quanto às suas possibilidades e expectativas.

Esse novo cenário exige do Município maior capacidade de resposta, seja por meio de mais investimentos em infraestrutura, para fortalecer a competitividade econômica, seja pela ampliação da oferta de serviços públicos de qualidade.

O desafio de preservar conquistas e aprofundar avanços não é apenas uma escolha da gestão municipal, mas também da sociedade, que participou ativamente das discussões e contribuiu para a construção do **PPA 2026-2029**. O resultado desse trabalho colaborativo é um plano que reflete os compromissos e prioridades do governo para os próximos quatro anos, organizados a partir de uma **Dimensão Estratégica** que detalha sua **Dimensão Programática**, composta pelos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.

### Introdução

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental, orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades, refletem os esforços de implementação de políticas públicas consistentes ao longo dos últimos anos.

Os desafios atuais envolvem tanto a consolidação de direitos já conquistados quanto o aperfeiçoamento das políticas públicas, buscando ampliar a distribuição de oportunidades e o acesso a bens e serviços públicos de qualidade para toda a população.

O **PPA 2026-2029** define as escolhas estratégicas necessárias para atender às novas demandas de uma sociedade em transformação. Para aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade da população, foram adotadas ações que aprimoraram o processo de construção do plano, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação social.



## Estrutura e Metodologia do PPA 2026-2029

5

O **PPA 2026-2029** trouxe inovações significativas à metodologia de elaboração, com mudanças na estrutura e nos conceitos adotados. Essas alterações têm o objetivo de tornar o plano mais capaz de interpretar a realidade local e as especificidades de cada política pública, além de facilitar a comunicação dos compromissos do governo, com linguagem mais clara e acessível à sociedade.

Esse novo modelo, fundamentado na organização por **temas de políticas públicas**, fortalece o caráter estratégico do plano e o diferencia de instrumentos de curto prazo, como os orçamentos anuais.

O plano apresenta objetivos e metas para o período de quatro anos, identificando as prioridades da administração municipal em alinhamento com os planejamentos setoriais e estabelecendo mecanismos de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo.

As mudanças na estrutura concentram-se em dois aspectos principais:

1. **Reforço do caráter estratégico:** O plano foi estruturado em uma **Dimensão Estratégica**, que inclui uma Visão de Futuro e um conjunto de **Eixos e Diretrizes Estratégicas**. O debate foi iniciado a partir dessas diretrizes, antes da formulação dos programas, garantindo que as políticas públicas fossem organizadas de forma integrada e coerente com a estratégia geral de governo.
2. **Qualificação dos Programas Temáticos:** Os programas agora expressam com maior clareza as escolhas estratégicas em cada área. Seus objetivos e metas destacam, de forma objetiva, as entregas mais relevantes para a implementação de políticas públicas estruturantes no município.

O processo de elaboração do PPA foi conduzido de forma participativa e integrada. O Controle Interno do Município promoveu, entre maio e julho, rodadas de discussão internas para identificar conquistas e desafios. Na sequência, foram abertas consultas públicas e realizadas oficinas temáticas com representantes dos órgãos municipais para discutir e alinhar propostas, analisar os resultados do PPA anterior e definir objetivos, metas, iniciativas e indicadores.

As prioridades foram validadas junto à sociedade por meio de audiências públicas, assegurando que o plano final refletisse a realidade territorial e financeira do município, garantindo um PPA factível, estratégico e conectado às necessidades da população.



**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**LEI MUNICIPAL Nº 225/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Institui o Plano Plurianual do Município de Itiúba para o período 2026 a 2029.”*

**CAPÍTULO I**

**DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º.** Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2026 a 2029.

**Art. 2º.** O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

**Art. 3º.** O PPA tem como diretrizes:

**I** - o aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

**II** - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

**III** - a articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

**a)** processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

**b)** mecanismos de monitoramento e avaliação;

**IV** - a eficiência da ação do setor público;

**V** - a garantia do equilíbrio das contas públicas;

**VI** - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;

**VII** - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

**VIII** - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;

**IX** - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;





**X** - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

**XI** - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;

**XII** - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

**XIII** - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e

**XIV** - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

**Art. 4º.** O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

**I** - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

**II** - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 1º. Não integram o PPA 2026 a 2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º. A cada programa temático será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

**Art. 5º.** Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.

**I** - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

**II** - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

**III** - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026 a 2029, com fundamento nas demandas da população;



**IV** - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

**V** - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

**VI** - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

**VII** - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

**§ 1º.** Os valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

**Art. 6º.** As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

**Art. 7º.** Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

**Art. 8º.** A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art. 9º.** O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

**Art. 10.** Integram o PPA os seguintes anexos:

**I** - Demonstrativo da previsão da receita para 2026 a 2029;

**II** - Parâmetros Macroeconômicos;

**III** - Demonstrativo dos programas de Governo;

**IV** - Demonstrativo de Despesa por área de atuação.

### CAPÍTULO III

#### DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

**Art. 11.** Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§ 2º. Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º. As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

§ 4º. As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidades de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

**Art. 12.** O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

**Art. 13.** O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – conciliar com o PPA 2026 a 2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

II – incluir, excluir ou alterar:

- a) os indicadores de desempenho;
- b) as Metas;
- c) o Órgão e a Unidade Responsável; e
- d) os subtítulos (localizadores de gasto).

**Parágrafo único.** As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.

## CAPÍTULO IV

### DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

**Art. 14.** A governança do PPA 2026 a 2029 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;



**II** - critérios de regionalização de políticas públicas; e

**III** - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026 a 2029.

**Art. 15.** A gestão do PPA 2026 a 2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026 a 2029.

**Art. 16.** A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.

**Art. 17.** O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiúba (BA), em 30 de dezembro de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal





11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
PROGRAMAS DE GOVERNO						
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do Programa			
Código	Título					
001	LEGISLA ITIÚBA		R\$ 36.889.930,00			
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:						
Descrição						
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA						
Missão						
Representar o povo de Itiubense, elaborar leis e fiscalizar os atos da administração pública com o propósito de promover o desenvolvimento social.						
Visão						
Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e controle social dos gastos públicos.						
1.3 Diretriz						
Título						
Estabelecer uma relação transparente e interativa entre a Câmara e a população, garantindo fiscalização e controle social.						
1.4 Objetivos do Programa:						
OBJETIVOS:						
Descrição						
Desenvolver ações que otimize a gestão dos serviços do plenário, garantindo fiscalização eficiente, uso responsável dos recursos públicos e a manutenção do prédio legislativo.						
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.						





1.6 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Fortalecimento da ação legislativa;	%	2029	100
Agentes Públicos Capacitados;	%	2029	100
Percentual de Leis aprovadas;	%	2029	100
Tempo médio de tramitação;	DIAS	2029	35
Eficiência na Gestão Pública.	%	2029	100
Iniciativas			Regionalização
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;			Município
Reforma e modernização do legislativo;			Município
Manutenção dos serviços do plenário;			Município
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da câmara.			Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA		
PLANO PLURIANUAL 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
002	SEGUINDO EM FRENTE	R\$ 110.796.225,86
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
GABINETE DO PREFEITO		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Missão		
Promover o desenvolvimento de Itiúba de forma justa, sustentável e inclusiva, preservando o meio ambiente, a memória e o patrimônio da nossa gente.		
Visão		
Consolidar-se como referência em gestão pública inovadora e eficaz, com foco em resultados e na população, promovendo uma administração integrada, inteligente e humanizada.		
1.3 Diretriz		
Título		
INTEGRANDO, VALORIZANDO E MODERNIZANDO		
1.4 Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Otimizar os fluxos de trabalho para torná-los mais eficientes e sustentáveis, incorporando tecnologias garantindo acesso ágil e transparência nas informações.		
Promover melhorias, comodidade e higienização dos ambientes internos e externos.		
Dar transparência dos gastos públicos, com publicação regular do orçamento municipal e da movimentação financeira para que a sociedade acompanhe a execução financeira municipal, inclusive com a realização.		





Qualificar os gastos públicos, através do aprimoramento dos controles de custos, melhoria de processos, gerenciamento da execução dos contratos, otimização dos recursos públicos.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Servidores Capacitados;	%	2029	100
Taxa de Participação Popular em Consultas Públicas;	%	2029	70
Receita tributária percapta;	%	2029	100
Geração de receita própria;	%	2029	100
Arrecadação;	%	2029	100
Sinalizar com placas e pinturas as vias;	%	2029	100
Distribuir panfletos e folders educativos;	%	2029	100
Fiscalizar a movimentação e fluência do trânsito;	%	2029	100
Zerar a incidência de acidentes de trabalho;	%	2029	100
Diminuir problemas ergonômicos;	%	2029	100
Recadastramento dos bens moveis e imóveis;	%	2029	100
Bens tombados no patrimônio público;	%	2029	100
Diminuir o tempo gasto pelo cidadão para acessar e resolver atividades vinculadas aos serviços público;	%	2029	100
Amparar os empreendedores prestando assessoria;	%	2029	100
Diminuir o tempo gasto em processos;	%	2029	100
Cadastrar os comerciantes ambulantes.	%	2029	100
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Capacitar os Servidores Municipais através de programas de qualificação profissional;			Município





Promover a participação Cidadã através de canal direto de comunicação com a administração municipal com a implantação ao Projeto Fala Itiúba;	Município
Implementar conselhos municipais participativos, com representantes de diversos setores da sociedade;	Município
Garantir os pagamentos dos salários aos Servidores Municipais com pontualidade, bem como dos fornecedores;	Município
Implantar um rigoroso controle na compra de materiais, contratação de serviços e gestão dos contratos com fornecedores e prestadores de serviços;	Município
Reestruturar e otimizar a estrutura da administração pública municipal, investindo na modernização tecnológica da prestação de serviços públicos ao cidadão através de sistemas;	Município
Conectar a infraestrutura física e a digital, definindo a utilização de plataformas de tecnologia que conversem entre si;	Município
Maior transparência nas ações do governo e acessibilidade da população às informações públicas;	Município
Manter e ampliar o Programas de Estágios para dar continuidade de trabalho e conhecimento ao jovem em sua área de estudo;	Município
Expandir os programas de capacitação para a inovação e empreendedorismo nas áreas de comércio, serviços e turismo;	Município
Apoiar e promover campanhas de fortalecimento do comércio local;	Município
Implantar o REURB - aplicação da REURB, contemplando: i) elaboração do Plano Urbanístico, construído conjuntamente com a comunidade e definidor das ações necessárias na área; ii) a regularização fundiária, que pode ser iniciada logo após o plano indicar as áreas de risco; e, iii) elaboração da legislação urbanística;	Município
Construir casas habitacionais na zona urbana e zona rural;	Município
Estimular o empreendedorismo entre os jovens com o Programa Cresça e se Desenvolva;	Município
Manter a ampliar a limpeza urbana e nos distritos;	Município
Implantar gradualmente a coleta seletiva de resíduos e fomentar o processo de reciclagem através da cooperativa de catadores, estabelecendo com isto um meio para geração de renda em parceria com a secretaria de agricultura e departamento de Meio Ambiente;	Município
Garantir a coleta de lixo domiciliar em todo o município;	Município
Implantar aterro sanitário público;	Município
Requalificar a Feira livre na zona urbana e rural;	Município





Promover a ampliação de lixeiras em áreas públicas;	Município
Ampliar e manter a iluminação pública com a implantação do Projeto Cidade Iluminada (tecnologia LED);	Município
Manter e ampliar o cemitério municipal, discutir com a população construção de um novo cemitério;	Município
Ativar o conselho do segurança pública;	Município
Fortalecer e ampliar a guarda municipal com treinamentos contínuos e aquisição de novos equipamentos;	Município
Implantar programas de prevenção à violências e uso de drogas, focando em Jovens e Adolescentes;	Município
Promover a integração entre a polícia, a comunidade e as escolas;	Município
Implementar programa Cidade Conectada com instalação de WIFI (internet móvel) nos principais pontos e praça da cidade para facilitar comunicação e interação da população acompanhando as novas tecnologias;	Município
Criar programas de divulgação e fortalecimento do Comércio e Prestação de Serviços;	Município
Aperfeiçoar a gestão econômica, ampliando a capacidade de captação de recursos do município, fomentando parcerias junto ao setor privado e ao terceiro setor, e alinhar as políticas municipais com as estaduais e federais;	Município
Qualificar a mão de obra, apoiando cursos técnicos em parceria com o SENAI, SEBRAE, SENAR e outros;	Município
Fomentar a cidade de infraestrutura adequada às demandas do seu povo, e que estas sejam compatíveis ao crescimento da população, mostrando com isso, uma visão e planejamento de longo prazo;	Município
Promover o desenvolvimento da economia de Itiúba, através de medidas de incentivos a micro e pequenas empresas, a projetos do artesanato local, ao comércio formal e informal, e a indústria, incentivando a economia criativa de forma competitiva e sustentável, para potencializar a criação de emprego e renda aos cidadãos;	Município
Realizar concurso público;	Município
Criar em parceria com a educação Municipal o Programa Prefeito por um Dia;	Município
Reorganizar a estrutura administrativa da gestão municipal;	Município
Demarcação e sinalização das vias públicas, locais de estacionamento e sentidos proibidos;	Município
Promover a atuação dos fiscais municipais de trânsito;	Município
Treinar, estimular, adquirir e distribuir os equipamentos de proteção e diminuir problemas ergonômicos;	Município





Promover a revitalização das áreas verdes urbanas;	Município
Disponibilização EPIs;	Município
Promover atualização continua do cadastro patrimonial;	Município
Promover a manutenção e conservação dos bens públicos;	Município
Criar um ambiente físico unificado para atendimento ao cidadão, onde possa estar acessível o sistema tributário, Departamento Ambiental, Vigilância Sanitária, Setor de emissão de RG, Junta Militar, Emissão de Carteira de Trabalho, Ouvidoria Publica, serviços do Detran e serviços de apoio ao empreendedor as micros e pequenas empresas locais, promover o desenvolvimento econômico municipal nos mais variados eixos de atuação nas áreas do comércio, indústria, agropecuária e desenvolvimento;	Município
Construção de box para comercio de acarajé;	Município
Revitalização das proximidades do Tanque da nação;	Município
Construção, revitalização e reforma de abrigos de transportes;	Município
Implantação de barracas para feirantes;	Município
Manutenção e organização dos feirantes.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
003	EDUCAÇÃO TRANSFORMANDO VIDAS	R\$ 620.985.750,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Código	Descrição	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Missão		
Assegurar o acesso, permanência e aprendizagem de qualidade a todos os sujeitos do sistema municipal de ensino, promovendo uma educação equitativa, humanizada e transformadora.		
Visão		
Ser referência como órgão público educacional, reconhecido pelo compromisso, transparência e equidade na oferta de serviços à rede municipal de ensino, promovendo o desenvolvimento integral dos cidadãos Itiubenses.		
1.3 Diretriz		
Título		
Fortalecimento do sistema municipal de educação com garantia de direitos, qualidade de ensino e valorização dos sujeitos.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Implementar ações para melhoria da qualidade da educação visando, um atendimento humanizado e inclusivo dos educandos e profissionais em consonância com o plano municipal de educação e o documento curricular referencial municipal.		
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.		
		





1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Evasão escolar;	%	2023	3,6
Migração de estudantes de fronteira para outros municípios;	nº	2024	750
Número insuficiente de automóveis próprios para o transporte escolar;	nº	2025	19
Número insuficiente de automóveis da frota própria;	nº	2024	8
Número insuficiente de notebooks para a rede;	n.	2024	238
Alto índice de reprovação escolar dos anos finais;	%	2023	12
Alto índice de reprovação escolar dos anos iniciais;	%	2023	8,8
Desatualização dos dados de qualificação profissional do censo escolar;	%	2023	65
Insuficiência de profissionais de apoio a educação;	%	2025	20
Insuficiência de profissionais de educação especial;	nº	2025	12
Obras federais inacabadas;	nº	2025	10
Baixa qualidade na oferta de internet na rede municipal de ensino;	%	2025	100
Retorno dos 5% previsto no plano municipal;	%	2018	488
Rotas inadequadas para atendimento a todos os estudantes da rede de ensino;	%	2025	10
Veículos inadequados para o transporte escolar;	%	2025	80
Motoristas sem qualificação profissional e perfil para o transporte de estudantes;	%	2025	30
Baixo índice do IDEB - anos iniciais;	n.	2023	4

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144





Baixo índice do IDEB - anos finais;	n.	2023	3
Alto índice de distorção idade-série - anos iniciais;	%	2023	14,5
Alto índice de distorção idade-série - anos finais;	%	2023	37,1
Falta de profissionais licenciados nas áreas do conhecimento - anos finais;	%	2023	30
Alto índice de evasão da educação de jovens e adultos;	%	2023	25
Insuficiência de cantinhos de leitura para atendimento da rede;	%	2025	20
Insuficiência de jogos pedagógicos para a rede de ensino.	%	2025	10

**1.7 Metas**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Reduzir o índice da evasão escolar;	%	2026-2029	1,5
Reduzir a migração de estudantes de fronteira para outros municípios;	nº	2026-2029	100
Aumentar e planejar a cota de distribuição do combustível para uso exclusivo da secretaria de educação;	L/mês	2026-2029	SECRETÁRIO
Aquisição de veículos - frota própria- para as demandas da rede municipal de ensino;	nº	2026-2029	VANDO
Aquisição de veículos - frota própria- para as demandas da rede municipal de ensino;	nº	2026-2029	40
Aquisição de parques tecnológicos para a rede municipal de ensino;	nº	2026-2029	4
Aquisição de notebooks para a rede;	nº	2026-2029	500
Reduzir o índice de reprovação escolar dos anos finais;	%	2026-2029	8,5





Reduzir índice de reprovação escolar dos anos iniciais;	%	2026-2029	5,5
Atualizar os dados de qualificação profissional no censo escolar;	%	2026-2029	65/ZERAR
Promover concurso público para os profissionais de educação especial;	nº	2026-2029	12
Promover concurso público para os profissionais da educação não docentes;	%	2026-2029	80
Construção da sede própria da Secretaria de Educação;	nº	2026-2029	1
Construção de espaço próprio para o núcleo de educação especial de Itiúba;	nº	2026-2029	1
Construção de espaço adequado para armazenamento e distribuição da alimentação escolar;	nº	2026-2029	1
Aquisição de equipamentos e mobiliário básico para todos os espaços da rede;	%	2026-2029	100
Intensificar ações em favor da conclusão das obras federais inacabadas;	nº	2026-2029	10
Dar celeridade ao processo de reformas e ampliações das escolas da rede municipal;	nº	2026-2029	62
Promover ações de oferta e ampliação do link de internet na rede municipal de ensino;	%	2026-2029	100
Mobilizar setor responsável para viabilização de quitação de dívida com fornecedor de energia elétrica (Coelba);	R\$	2026-2029	300 MIL
Reestabelecer o cumprimento da lei230/2012, (art12, p1º) que assegura o acréscimo de 5% além do piso nacional ao salário base dos profissionais docentes;	nº	2026-2029	488





Criação de legislação municipal que permita o pagamento de pecúnia em substituição da licença prêmio;	nº	2026-2029	1
Ampliação e adequação das rotas para atendimento a todos os estudantes da rede de ensino;	%	2026-2029	100
Aquisição e/ou contratação de veículos adequados para o transporte escolar;	%	2026-2029	0
Fiscalização dos condutores do transporte escolar buscando o cumprimento da lei;	%	2026-2029	30
Melhorar índice do IDEB - anos iniciais;	n.	2026-2029	6
Melhorar índice do IDEB - anos finais	n.	2026-2029	5
Promoção de ações estratégicas para a redução do índice de distorção idade-série - anos iniciais;	%	2026-2029	14,5/7
Promoção de ações estratégicas para a redução do índice de distorção idade-série - anos finais;	%	2026-2029	37,1/24
Aquisição de veículo refrigerado para transporte da alimentação escolar;	nº	2026-2029	1
Aquisição de veículos adequados para transporte da alimentação escolar;	n.	2026-2029	2
Realização de concurso público para preenchimento de vagas dos profissionais licenciados em áreas específicas - anos finais;	%	2026-2029	80
Disponibilizar previsão orçamentaria para investimentos nas formações continuadas;	%	2026-2029	100
Elaborar projeto de construção de anfiteatro para promoção de ações educativas;	nº	2026-2029	1





Promover ações para reduzir o índice da evasão da educação dos jovens e adultos;	%	2026-2029	15
Adquirir quantidade suficiente de cantinhos de leitura para atendimento da rede;	%	2026-2029	100
Aquisição de parques infantis para toda a rede de educação infantil;	%	2026-2029	30
Aquisição de jogos pedagógicos suficientes para a rede de ensino;	%	2026-2029	100
Aquisição de estrutura de apoio aos eventos – toldos;	nº	2026-2029	15
Aquisição de estrutura de apoio aos eventos – palcos;	nº	2026-2029	2
Aquisição de estrutura de apoio aos eventos - kit cadeiras e mesas.	nº	2026-2029	250
Iniciativas			Regionalização
Ampliação e qualificação alimentação escolar;			Município
Ampliação da frota de veículos automotores para atendimento da SEDUC.			Município
Ampliação do transporte escolar;			Município
Ampliação das matrículas no ensino fundamental da rede;			Município
Ampliação das matrículas no ensino infantil da rede municipal;			Município
Ampliação das matrículas do EJA na rede municipal;			Município
Realização de reformas e ampliação em escolas municipais;			Município
Construção de novas escolas;			Município
Qualificação dos servidores da educação;			Município
Ampliação de atendimento da educação especial na rede municipal;			Município
Ampliação de atendimento da educação integral na rede municipal;			Município
Ampliação de projetos de intervenção pedagógica;			Município
Construção de espaço próprio ou ampliação da sede existente da secretaria municipal de educação;			Município
Implantação de projetos do parque tecnológico na rede municipal de educação;			Município
Garantir a aquisição e a distribuição de kits escolares para todos os alunos da rede;			Município





Implantação de incentivos pedagógicos avaliativos na rede municipal;	Município
Fortalecimento estrutural dos conselhos vinculados à educação;	Município
Criar comissão de gestão do fundo municipal de educação incluindo membros da SEDU.	Município
Aquisição de cantinhos de leituras através da rede municipal para todas as etapas de ensino;	Município
Aquisição de jogos pedagógicos para todas as etapas de ensino;	Município
Aquisição de parques infantis;	Município
Adquirir quantidade de cantinhos de leitura suficientes para toda a rede e todas as etapas;	Município
Aquisição de parques para educação infantil;	Município
Aquisição de jogos pedagógicos para todas as etapas de ensino;	Município
Aquisição de estrutura de apoio aos eventos educacionais;	Município
Aquisição de equipamentos e mobiliário básico para todos os espaços da rede.	Município
Implantar a inclusão Digital com reestruturação do laboratório de informática;	Município
Qualificar o transporte escolar e veículos garantindo transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam da área rural para a sede municipal;	Município
Investir na reforma, manutenção e revitalização da estrutura física e equipamentos da escola e CMEI;	Município
Promover a qualificação continuada e permanente dos profissionais da educação;	Município
Garantir investimentos em: materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade, tecnologia da informação e a manutenção e ampliação dos espaços escolares;	Município
Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas municipais;	Município
Diminuir o déficit de vagas no CMEI, garantindo a população seu direito a educação infantil;	Município
Reformular o Plano de Cargos e Carreira e Salário dos profissionais do magistério;	Município
Manter e ampliar o Atendimento da Educação Especial;	Município
Garantir a inclusão das crianças com deficiência e necessidades especiais, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação para os profissionais da rede municipal de ensino para este fim;	Município
Potencializar a Assistência Psicopedagógica;	Município
Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito e outros temas sociais;	Município
Implantar o fornecimento de uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega;	Município





Implantar os programas e projetos estruturantes de atenção especial para a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades, com vistas à elevação dos Indicadores de desempenho escolar, sinalizado pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);	Município
Implantar o Projeto Leitura e Escrita de Textos (LET) para educandos da Educação Básica das Redes de Ensino do Município, nas áreas de Língua Portuguesa, eixos temáticos, poesias, contos, artes, meio ambiente e diversidade de gêneros literários textuais;	Município
Requalificar a infraestrutura das escolas e creches com atenção especial à acessibilidade;	Município
Concluir a obra da escola de Rômulo Campos;	Município
Implantar na sede a cantina Escola;	Município
Implantar os Jogos Escolares;	Município
Fortalecer o Programa Criança Alfabetizada, com a certificação para o professor que apresente resultado de letramento nas séries iniciais;	Município
Incentivar à autonomia e transparência na gestão das Unidades Escolares com a criação de Grêmios Estudantis;	Município
Ampliar a parceria com instituições de ensino superior para oferta curso que complementem a qualificação dos professores;	Município
Ampliar a oferta de escola em tempo integral;	Município
Incentivar nas escolas públicas e privadas o canto Cívico, (Hino Nacional, Hino Estadual e Municipal);	Município
Manter e ampliar os projetos existentes;	Município
Apoiar e ampliar as políticas públicas de parcerias e de adesão aos Programas dos Governos Estadual e Federal, bem como do SEBRAE, a saber: Segundo Tempo, Mais Educação, Brasil Alfabetizado, Olhar Brasil, Brasil Sorridente, Todos pela Alfabetização (TOPA), Educar para Transformar, Atletas nas Escolas, Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), Tempo Juvenil, Proinfância, Brasil Carinhoso, PDDE Interativo, Formação pela Escola, Progestão etc;	Município
Fortalecer os conselhos existentes.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
004	<b>SAÚDE PARA TODA GENTE</b>	R\$ 195.669.650,00
<b>1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>		
Descrição		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Missão		
<p>Promover, garantir e assegurar acesso às Políticas Públicas de Saúde de qualidade para todos os cidadãos de forma integral, contínua e de qualidade, por meio de uma Rede de Atenção à Saúde resolutiva, através de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, dentro do Sistema Único de Saúde (SUS). Usufruindo de uma gestão embasada pelos princípios da Governança, Compliance e Accountability, respaldada por planejamento, organização, avaliação das ações e serviços de saúde, além de gerir e executar de forma eficiente os recursos e desenvolvimento e qualidade de vida em Itiúba.</p>		
Visão		
<p>Ser referência em gestão da saúde pública, buscando a excelência na atenção à saúde e a melhoria contínua da qualidade de vida dos itiubenses, garantindo o acesso universal, humanizado, integral e equitativo aos serviços de saúde, com foco na participação social e na redução das desigualdades.</p>		
<b>1.3 Diretriz</b>		
Título		
<b>Serviços de Saúde Humanizados, Eficientes e Eficazes.</b>		
<b>1.4. Objetivos do Programa:</b>		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Aperfeiçoar os/as serviços/ações prestados (as) pelo SUS em Itiúba integrando tecnologia e humanização na atenção à saúde.		
Ofertar ações de saúde de promoção, prevenção e reabilitação de acordo com a necessidade dos itiubenses.		
Elaborar e Executar o Plano de ampliação de acesso dos usuários na Atenção Primária à Saúde (APS) qualificando os serviços.		
Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da APS.		
Ampliar e qualificar a oferta e o acesso às ações e serviços da atenção especializada, conforme as necessidades de saúde dos itiubenses promovendo a integralidade do cuidado humanizado.		
Qualificar as estruturas físicas e os equipamentos dos serviços de saúde, oportunizando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde para prestar uma assistência de qualidade.		
Implementar Políticas e Práticas que visam a melhoria da eficiência, segurança e humanização dos serviços de saúde.		
Instituir a integração de tecnologias a serviço da vida: corroborando para amplificar a conectividade e a base de dados aplicados para o benefício da saúde dos itiubense por meio da incorporação de inovação e da saúde digital.		
Aprimorar as ações de vigilância em saúde com suporte da tecnologia voltado à atenção no risco sanitário e educação em saúde, reduzindo os riscos e agravos à saúde da população.		





Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de Agente Comunitário de Saúde;	nº	07/2025	89
Número de Equipes de Estratégias de Saúde da Família;	nº	07/2025	13
Número de Academia de Saúde Implantada;	nº	07/2025	0
Número de Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar – EMAD;	nº	07/2025	1
Número de veículos utilitários, pick-up, motocicleta e transporte sanitário próprio da Secretaria de Saúde;	nº	07/2025	2
Número de ambulância própria da Secretaria de Saúde;	nº	07/2025	12
Número de casos de mortalidade infantil;	nº	12/2024	11
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos;	%	12/2024	100%
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	nº	12/2024	39
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida;	%	12/2024	90,94%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de até um ano de idade: - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) ≥95%. - BCG (dose única) e Rotavírus (2ª dose) ≥90%.	%	12/2024	17%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação;	%	12/2024	82,02%
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;	nº	12/2024	0
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos;	nº	12/2024	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	%	12/2024	75%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;	raz.	12/2024	0,66





Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária;	raz.	12/2024	0,12
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;	%	12/2024	49,00%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;	%	12/2024	13,18%
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;	nº	12/2024	1
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);	%	12/2024	92,91%
Número de Equipes de Saúde Bucal;	nº	07/2025	11
Número de Laboratório Regional de Prótese Dentária;	nº	07/2025	1
Número de Unidade Odontológica Móvel - UOM;	nº	07/2025	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	nº	12/2024	6
Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial;	%	07/2025	100%
Número de leitos do Hospital Municipal de Itiúba;	nº	07/2025	40
Média de permanência de internação do Hospital Municipal de Itiúba;	m.	12/2024	3,7
Número de Unidade de Suporte Básico SAMU 192 implantada.	nº	07/2025	1

1.7 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de Agente Comunitário de Saúde;	nº	2029	89
Número de Equipes de Estratégias de Saúde da Família;	nº	2029	17
Número de Academia de Saúde Implantada;	nº	2029	1
Número de Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar – EMAD;	nº	2029	1
Número de veículos utilitários, pick-up, motocicleta e transporte sanitário próprio da Secretaria de Saúde;	nº	2029	13
Número de ambulância própria da Secretaria de Saúde;	nº	2029	16
Número de casos de mortalidade infantil;	nº	2029	8
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos.	%	2029	100%
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	nº	2029	30
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida;	%	2029	90%





Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças de até um ano de idade: - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) ≥95%. - BCG (dose única) e Rotavírus (2ª dose) ≥90%.	%	2029	100%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação;	%	2029	80%
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;	nº	2029	0
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos;	nº	2029	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	%	2029	100%
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;	raz.	2029	0,4
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária;	raz.	2029	0,4
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar;	%	2029	70%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos;	%	2029	10%
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência;	nº	2029	0
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF);	%	2029	85%
Número de Equipes de Saúde Bucal;	nº	2029	17
Número de Laboratório Regional de Prótese Dentária;	nº	2029	1
Número de Unidade Odontológica Móvel - UOM;	nº	2029	1
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	nº	2029	6
Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial;	%	2029	100%
Número de leitos do Hospital Municipal de Itiúba;	nº	2029	40
Média de permanência de internação do Hospital Municipal de Itiúba;	m.	2029	3
Número de Unidade de Suporte Básico SAMU 192 implantada.	nº	2029	2
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Manter e Qualificar os serviços de saúde existentes;			Município
Reformar o Hospital Municipal de Itiúba, com readequação da estrutura física;			Município





Construir o Novo Hospital Municipal de Itiúba, sede própria;	Município
Equipar o Hospital Municipal de Itiúba com todos os equipamentos, materiais permanentes e semipermanentes, instrumentais e mobiliários necessários para o adequado funcionamento;	Município
Requalificar a Rede de Frio, para armazenamento e distribuição dos imunobiológicos;	Município
Requalificar a Sede da Secretaria Municipal de Saúde;	Município
Requalificar o Centro de Especialidades e Reabilitação (CER) para oferta dos serviços multiprofissionais e especialidades médicas;	Município
Requalificar a Central de Marcação de exames e consultas;	Município
Requalificar a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e das Farmácias Básicas;	Município
Ampliar a cobertura de Equipe de Saúde da Família, implantando 04 ESF;	Município
Construir 04 UBS tipo I;	Município
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para os setores de saúde, como Unidades da MAC (CAPS, EMAD, SAMU, CER, Central de Marcações, HMI, Central do Cuidado), Atenção Primária à Saúde (USF, UBS, e-MULTI, Academia da Saúde), Secretaria de Saúde, entre outros;	Município
Construir uma Academia da Saúde, porte básico;	Município
Implantar o Programa Itiúba Sorridente com aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel e Implementar o Laboratório Regional de Próteses Dentária - LRPD;	Município
Adquirir 04 ambulâncias sociais;	Município
Adquirir 05 veículos utilitários/pick-up para atender as demandas das equipes da APS, 01 veículo utilitário/pick-up para a Vigilância em Saúde, 01 veículo de utilitário/pick-up e 01 moto para a equipe do EMAD, 01 veículo de utilitário/pick-up a equipe do CAPS tipo I e 02 transportes sanitários para deslocamento dos pacientes do TFD (Micro-ônibus);	Município
Implantar o serviço de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva em toda a Rede de Atenção à Saúde (Equipamentos, Moveis, Eletrodomésticos, veículos, estrutura física e etc.);	Município
Ampliar a cobertura de Saúde Bucal, com implantação de 06 ESB;	Município
Implantar o Programa + Especialidade ampliando a oferta de consultas especialidades como: oftalmologia, nutrição, dermatologia, pediatria, fisioterapia, cardiologia, urologia, ginecologia, reumatologia entre outras; Bem como de exames;	Município
Manter o Consorcio Público com a Policlínica Regional de Saúde;	Município
Implantar o Programa Pro Animal, com foco no Controle de Zoonoses e Reprodutivo de Cães e Gatos (Castração animal);	Município
Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da Rede Municipal;	Município
Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), através da Farmácia Básica Municipal;	Município
Aprimorar a Central de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento utilizando o sistema de informação;	Município





Implantar o Programa Cuidar MAIS, fortalecendo a Política de Gestão de Pessoas, reconhecendo, valorizando e desenvolvendo a qualificação dos trabalhadores municipais de saúde, assegurando condições adequadas de trabalho, além da adoção de práticas voltadas para a biossegurança, capacitações e escuta entre gestão e trabalhadores;	Município
Reestruturar os serviços da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Setor de Endemias e Imunização) readequando o espaço físico de trabalho;	Município
Realizar Cursos para os ACS e ACE (Por exemplo Cursos do Programa Mais Saúde com Agente);	Município
Implantar o Programa Saúde + Conectada com a ampliação do parque tecnológico, implantação de pontos de telessaúde, Saúde Digital e 100% das USF com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado;	Município
Realizar mutirões de atendimento especializados nas localidades da zona rural, melhorando assim a acessibilidade dessa população e diminuindo as demandas reprimidas;	Município
Garantir e qualificar as ações da Atenção Primária em Saúde, abrangendo ESB, e-MULTI, ACS e ESF, aperfeiçoando os indicadores em vigência para o Financiamento dos Programas, garantindo assistência adequada e integral a todos os ciclos de vida e ofertando ações de promoção, prevenção e reabilitação;	Município
Garantir e qualificar as ações da Atenção Especializada em Saúde;	Município
Garantir e qualificar as ações da Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária e Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Setor de Endemias e Imunização;	Município
Qualificar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, com a modernização do transporte e qualificação da Casa de Apoio em Salvador e implantação da Casa de Apoio em Juazeiro;	Município
Enfatizar as diretrizes e princípios do SUS, ofertando aos usuários do município de Itiúba uma assistência a saúde de qualidade;	Município
Aumentar e qualificar a oferta de cirurgias eletivas realizadas no Hospital Municipal de Itiúba;	Município
Melhorar a cobertura de vacinação preconizados pelo calendário de imunização do MS;	Município
Qualificar a Maternidade do Hospital Municipal de Itiúba, adequando-a às diretrizes da Rede Alyne e enfatizando a realização de partos humanizados;	Município
Fortalecer o controle social, qualificando o CMS, disponibilizando infraestrutura e formação / capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde e garantir a realização das Conferências de Saúde, seguindo as diretrizes do SUS, permitindo a participação popular na gestão;	Município
Construir a Nova Base descentralizada do SAMU 192;	Município
Reformar o CAPS tipo I Novo Tempo;	Município
Reformar/ampliar 13 USF, com manutenção geral e readequação de espaço físico;	Município
Implementar as ações educativas, fortalecendo o Programa Saúde na Escola - PSE;	Município
Implementar a oferta dos serviços do Laboratório Municipal de análises clínicas;	Município
Implantar o Centro Municipal de Diagnóstico de Imagem (Radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia);	Município
Implantar o CAPS tipo III;	Município
Implantar o CAPS tipo AD;	Município
Implantar o serviço auditoria municipal;	Município
Implementar o serviço de ouvidoria SUS;	Município





Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil;	Município
Implementar a Rede de Urgência e Emergência;	Município
Implantar Rede informatizada e interligada nos serviços de saúde;	Município
Implementar a Rede de Atenção ao Idoso;	Município
Implementar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas;	Município
Implementar ações de atenção à Saúde do Trabalhador, notadamente na área de prevenção de danos causados pela mineração;	Município
Implementar ações de prevenção às doenças infecciosas emergentes/pandêmicas, bem como a prevenção às violências;	Município
Implementar ações de promoção à saúde com foco na mudança de hábitos de vida;	Município
Implantar o Núcleo de Educação Permanente (NEP) em Saúde;	Município
Realizar Reforma Administrativa, reestruturando o organograma da Secretaria Municipal de Saúde	Município
Implantar pontos de Telessaúde nos Serviços de Saúde;	Município
Ampliar o parque tecnológico;	Município
Implementar ações voltadas a Saúde do Trabalhador;	Município
Programa Cuidar MAIS – Reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais de saúde, assegurando condições adequadas de trabalho, promovendo momentos de interação, cuidado HUMANIZADO, capacitação e escuta entre a gestão e trabalhadores;	Município
Realizar reforma administrativa, reestruturando o organograma da Secretaria da Saúde;	Município
Ampliar e renovar a frota de veículos;	Município
Ampliar as ações da Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e em Saúde do Trabalhador), fortalecendo as ações de Vigilância Ambiental na sede e zona rural, criando parcerias com a Secretaria do Meio Ambiente no desenvolvimento de ações educativas e preventivas;	Município
Garantir o abastecimento dos medicamentos do elenco básico e insumos para atender a demanda da rede municipal, de acordo com as contrapartidas tripartite pactuadas;	Município
Requalificar a Farmácia Básica Municipal;	Município
Manter e ampliar o Programa Saúde em AÇÃO - Realizar periodicamente, mutirões de saúde nas comunidades para atendimentos diversos, com especialistas médicos e não médicos, como: ginecológico, nutricionista, dentre outros, a depender da necessidade da população;	Município
Implantar o Programa + Especialidades - ampliar a oferta de consultas especializadas e de imagem;	Município
Qualificar o Centro de especialidades;	Município
Melhorar e qualificar da casa de apoio em Salvador;	Município
Melhorar e qualificação o laboratório Municipal;	Município
Adquirir equipamentos e mobiliário para o hospital Municipal;	Município
Requalificar a Base descentralizada do SAMU 192;	Município





Qualificar o Serviço de atenção Domiciliar - SAD;	Município
Qualificar o Tratamento Fora do Domicilio- TFD;	Município
Implantar o ambulatório de saúde mental;	Município
Qualificar a Central de Regulação, implementando os fluxos regulatórios.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA		
PLANO PLURIANUAL 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
005	SUAS SEM FRONTEIRAS	R\$ 17.988.275,00
<b>1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Missão		
Estabelecer uma política de assistência social afiançadora dos direitos sociais com centralidade na família e em total consonância com o sistema único da assistência social, tendo como público alvo todos os cidadãos de Itiúba e os grupos mais vulneráveis do Município garantindo a execução da assistência social como política pública, fomentando a universalização dos direitos sociais.		
Visão		
Disponibilizar serviço de qualidade, garantindo o acesso do cidadão aos programas, serviços e ações socioassistenciais, oferecendo a oportunidade de informação, formação, capacitação e participação social, promovendo uma mudança de vida a partir da apresentação de novas oportunidades e perspectivas, transformando a indiferença e omissão em mobilização e ação.		
<b>1.3 Diretriz</b>		
Título		
Ampliar o acesso da população mais vulnerável aos direitos socioassistenciais e potencializar o protagonismo das famílias.		
<b>1.4 Objetivos do Programa:</b>		
<b>OBJETIVOS:</b>		
Descrição		
Estruturar a área da Gestão do SUAS através de mecanismos e instrumentos visando o aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social.		
Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social.		
Fortalecer as ações de Controle Social visando uma Gestão Participativa e transparente no SUAS;		
Assegurar o acesso a recursos financeiros para garantir a sobrevivência e o sustento das famílias, muitas vezes através de benefícios eventuais e programas de transferência de renda		
Garantir aos usuários o acesso a bens e serviços, como direitos sociais, através de ações que visem fortalecer o processo de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas.		
Aprimorar a busca ativa, como estratégia de oferta de serviços às famílias em situação de vulnerabilidade social e de extrema pobreza, em especial a povos tradicionais e grupos específicos.		



**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aprimoramento contínuo do trabalhador do SUAS, gestão, fundo e do controle social;	%	2024	30%
Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais as famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais, violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica;	%	2024	33,71%
Implementação da vigilância socioassistencial em conformidade ao que preconiza a NOB/RH 2012;	Unid.	2025	2
Estruturar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social e o Controle Social;	Unid.	2025	1
Alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos da rede suas e demais prontuários;	%	2025	100%
Aprimorar as ações da Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS;	Unid.	2029	1
Reduzir a rotatividade de trabalhadores do SUAS;	Unid.	2029	70
Atuar nas desigualdades sociais no acesso a alimentação, com distribuição gratuita de alimento pronto;	Unid.	2024	11,56%
Realizar ações de inclusão socioeconômica para o público de CADUNICO, com idade entre 18 a 65 anos com atuação nos eixos de qualificação profissional;	%	2025	30%
Reduzir a pobreza por meio do acesso ao programa de transferência de renda e do fortalecimento da intersetorialidade entre as políticas de assistência social, saúde e educação;	%	2025	69,46%
Garantir atenção integral a primeira infância por meio de ações intersetoriais com ampliação de metas de acompanhamento.	Unid.	2025	300

**1.7 Metas**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aprimoramento contínuo do trabalhador do SUAS, gestão, fundo e do controle social;	%	contínuo	100%



Fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais as famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais, violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica;	%	2029	100%
Implementação da vigilância socioassistencial em conformidade ao que preconiza a NOB/RH 2012;	Unid.	2028	5
Estruturar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social e o Controle Social;	Unid.	2028	1
Alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos subsistemas e aplicativos da rede suas e demais prontuários;	%	2029	100%
Aprimorar as ações da Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS;	Unid.	2029	1
Garantir o acesso de usuários aos serviços socioassistenciais ;	%	2028	100%
Reduzir a rotatividade de trabalhadores do SUAS;	Unid.	2029	70
Atuar nas desigualdades sociais no acesso a alimentação, com distribuição gratuita de alimento pronto;	Unid.	2029	400
Realizar ações de inclusão socioeconômica para o público de CADUNICO, com idade entre 18 a 65 anos com atuação nos eixos de qualificação profissional;	%	2027	30%
Reduzir a pobreza por meio do acesso ao programa de transferência de renda e do fortalecimento da intersetorialidade entre as políticas de assistência social, saúde e educação;	%	2026	100%
Garantir atenção integral a primeira infância por meio de ações intersetoriais com ampliação de metas de acompanhamento.	Unid.	2029	600
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Promover cursos de capacitação para os trabalhadores do SUAS, gestão, fundo, conselheiros de assistência social e usuários;			Município
Aquisição de 05 transportes utilitários para deslocamento das equipes de proteção social básica e especial, e para a gestão do SUAS e CADÚNICO;			Município
Complementar a equipe da vigilância socioassistencial em conformidade a NOB RH com profissionais específicos para a área de coleta e análise de dados, produção de informações e diagnósticos, monitoramento e avaliação, intersetorialidade e apoio técnico;			Município
Implantação da ouvidoria do SUAS - canal de escuta, reclamações, sugestões, dúvidas e resolutividade;			Município
Assegurar a manutenção das ações do CMAS;			Município
Aquisição de materiais permanentes;			Município





Contratação de serviço de informação e coleta de dados municipais para armazenamento de dados de atendimento e acompanhamento dos usuários do Sistema Único de Assistência Social;	Município
Construir o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS da sede do município de Itiúba;	Município
Ampliação das equipes técnicas de referência dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;	Município
Contratação de serviços temporários de empresa de consultoria para atualização do diagnóstico socioterritorial, processo de eleição dos conselheiros tutelares, e o que mais houver	Município
Manter as ações itinerantes integradas, levando os serviços públicos até as localidades, em especial as fronteiras de nosso município;	Município
Realização de concurso público para os trabalhadores do SUAS com inclusão de planos de cargos, carreiras e salários;	Município
Realização da Jornada Social anualmente para os Trabalhadores e Conselheiros de Assistência Social;	Município
Implantar o Centro de Inclusão Produtiva - com oferta de cursos profissionalizantes para as famílias de baixa renda;	Município
FoFortalecer as ações do PROCAD SUAS em todo município;	Município
Implantação de um Centro de Referência da Assistência Social em Bela Vista de Covas, para facilitar o georeferenciamento deste equipamento de Proteção Social Básica;	Município
Implementação do Programa Municipal "Alimento no Prato" por meio de Cozinha Pública;	Município
Melhoria na estrutura e edificações dos equipamentos socioassistenciais, com adaptações de acordo com a ABNT;	Município
Garantir investimento para aperfeiçoamento contínuo dos Trabalhadores do SUAS e Controle Social;	Municipal, Estadual, Nacional
Potencializar as ações de segurança alimentar e nutricional;	Município
Assegurar a manutenção no BPC na ESCOLA, por meio do fortalecimento das ações e projetos intersetoriais;	Município
Criar o Cartão Municipal Itiúba sem Fome, para garantia de acesso a alimentação de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;	Município
Implantação das ações do Programa Itiúba sem Fome, objetivando a segurança de renda, alimentos, acesso a assistência técnica e cursos de produção;	Município
Implantar o setor de Segurança Alimentar e Nutricional	Município
Fortalecer e manter as atuações do Conselho Tutelar	Município
Promover apoio técnico para acesso a editais de capitação de recursos para os segmentos de crianças e adolescentes e idosos, agricultura familiar, entre outros	Município
Acompanhar as famílias inseridas no CADÚNICO com observância aos marcadores sociais de renda e gênero;	Município
Implantar a Central de Atendimento Socioassistencial (concentrar serviços como acesso a carteira do idoso, passe livre intermunicipal e interestadual, carteira da pessoa com espectro autista e doenças ocultas, meu INSS e demais serviços ligados a área de assistência social);	Município
Manter o Fundo Municipal de Assistência Social dentro da gestão do SUAS, assim como compras e contratos;	Município





Atualizar o Quadro de Despesas Detalhadas em conformidade as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social;	Município
Alocar recursos para custeio do serviço de acolhimento institucional (aluguel de imóvel, transporte, entre outros);	Município
Cadastrar e acompanhar as famílias com até meio salário mínimo no CadÚnico;	Município
Acompanhar pelo PAIF 10% das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) com a meta de atingir taxa de acompanhamento do PAIF;	Município
CCadastrar 70% das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico;	Município
Acompanhar pelo PAIF 10% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência;	Município
Acompanhar pelo PAIF 50% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação;	Município
Reordenar o SCFV com cumprimento a meta pactuada para o público prioritário;	Município
Identificar e cadastrar famílias com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;	Município
Criar um aplicativo de mensagens automáticas para o CADÚNICO - Conecta Itiúba - para reproduzir informações acerca do CADUNICO, lembrando aos usuários datas de atualização, vacinação, peso, frequência escolar;	Município
Acompanhar pelo PAEFI 60% das famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional;	Município
Manter a unidade de acolhimento de crianças e adolescentes regionalizada	Município
Promover através de trabalho conjunto ente as secretarias de Assistência Social e Educação, o Programa Inclusão Digital através de cursos de informática básica;	Município
Fortalecer ações voltadas ao Programa Trabalho E Avanço Social, que objetiva promover a integração de usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho, por meio de articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades (capacitação), e orientação para o mundo do trabalho, a fim de possibilitar sua interação formal ou informal na produção de bens e serviços;	Município
Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços do Conselhos Tutelar, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções;	Município
Implantar políticas e programas de forma integrada às políticas e programas locais e intermunicipais para pessoas com deficiência;	Município
Potencializar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;	Município
Assegurar a acessibilidade das pessoas com deficiência, promovendo a adaptação gradativa de calçadas e acessos a prédios públicos, o transporte especial e promover a capacitação de familiares para a reabilitação das pessoas com deficiência;	Município
Desenvolver parcerias e convênios com o poder público, entidades privadas e com o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados as pessoas com deficiência;	Município





Ampliar e fortalecer da gestão dos programas de transferência de renda – Bolsa família, BPC e outros;	Município
Ampliar do programa de apoio jurídico às famílias de baixa renda;	Município
Fomentar o programa de políticas de segurança alimentar e nutricional;	Município
Potencializar ações relacionadas ao conselho de segurança alimentar;	Município
Requalificar a estrutura física do Centro de Referência em Assistência Social, com reforma e adequação;	Município
Implantar o Programa Natal Sem Fome no município de Itiúba;	Município
Desenvolver programa para assistência social através de campanhas de voluntariado solidário;	Município
Implantar do programa Casamento Comunitário, para pessoas carentes do nosso município;	Município
Potencializar a atenção ao atender as vítimas de abuso, violência doméstica e sexual;	Município
Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para prevenção ao uso de drogas e dependência química;	Município
Apoiar e dar subsídios aos conselhos municipais da pessoa idosa, da pessoa com deficiência;	Município
Fomentar ações sociais em datas comemorativas como Páscoa, dia das crianças, dia do idoso, outubro rosa, pessoa com deficiência, incluindo a entrega e distribuição de Peixes, fomentando a economia local;	Município
Expandir as campanhas de combate às drogas, alcoolismo, combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;	Município
Dar suporte às vítimas para garantir o entendimento referente a medidas previstas na Lei Maria da Penha;	Município
Criar e fomentar a capacitação através de cursos profissionalizantes que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;	Município
Fortalecer o Sistema Único da Assistência Social - SUAS para a potencialização dos programas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade – CRAS, CREAS e Conselho Tutelar;	Município
Implementar, em parceria com o setor privado, o Programa Primeiro Emprego, com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados, estabelecendo uma renda de até 1 salário mínimo;	Município
Implantar o Programa Aulas de informática para 3ª Idade promovendo a inclusão digital e acesso a novas tecnologias;	Município
Ampliar serviços de reintegração social;	Município
Fortalecer os conselhos da estrutura da secretaria e conselho tutelar.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA			
PPA 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
006	CONSTRUINDO PROPOSTAS E SOLUÇÕES	R\$	78.010.081,06
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Missão			
Temos como princípios os valores em favor da Família e do Cidadão, honestidade, trabalho, respeito, transparência e paixão pela nossa cidade e pelas pessoas que aqui vivem, a estes, o nosso compromisso pessoal.			
Visão			
Ser uma gestão com foco em instrumentos de planejamento e acompanhamento de metas pautadas na disciplina da execução orçamentária e na implantação de planos e projetos para a concepção de novas soluções para o município de Itiúba.			
1.3 Diretriz			
Título			
GOVERNO EFICAZ			
1.4 Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Ser um balizador das ações públicas municipais, durante o quadriênio 2026-2029, no sentido de elevar a qualidade de vida das famílias, pela redução da linha de pobreza e melhoria das de vida das famílias.			
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.			
1.6 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Obras de pavimentação e sinalização;	%	2029	100
Transporte público de qualidade;	%	2029	100
Conservação e recuperação de estradas;	%	2029	100
Ampliação do saneamento básico	%	2029	100
Construção de acessibilidade;	%	2029	100
Reforma de calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres;	%	2029	100





Requalificar e ampliação as praças públicas, zona urbana e rural;	%	2029	100
Monitoramento de câmeras;	%	2029	100
Implantação de sinalizações indicativas dos órgãos municipais;	%	2029	100
Pavimentar e recapeamento asfáltico nas ruas;	%	2029	100
Revisão do Plano Diretor Urbano;	%	2029	100
Capacitação de servidores.	%	2029	100
Iniciativas			Regionalização
Melhorar a qualidade das vias públicas;			Município
Acompanhar e ampliar o progresso das obras de pavimentação e sinalização;			Município
Monitorar a qualidade e a frequência de transporte público;			Município
Conservar permanentemente as estradas e entradas das propriedades rurais, bueiros, pontes e, na cidade, as ruas e avenidas da sede e zona rural;			Município
Celebrar Convênio com o Governo Estadual para a recuperação das estradas vicinais para propiciar ao cidadão que vive na zona rural uma melhor qualidade de transporte e conseqüentemente o melhor escoamento de alimentos e da produção rural;			Município
Ampliar em conjunto com os Governos Estadual e Federal, um plano de saneamento;			Município
Melhorar e construir novas condições de acessibilidade;			Município
Promover a contínua aquisição de produtos, equipamentos e insumos para garantir as ações da Secretaria de Obras;			Município
Ampliar o investimento na reforma de calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres;			Município
Requalificar o "Tanque da Nação";			Município
Manter, requalificar e ampliar as praças públicas, zona urbana e rural;			Município
Instalar uma rede de monitoramento através de câmeras;			Município
Promover e potencializar projeto de implantação de sinalizações indicativas dos órgãos municipais;			Município
Pavimentar e recapeamento asfáltico nas ruas do município;			Município
Revisão do plano diretor urbano, incluindo a revisão do código de Obras e Postura;			Município
Implantar curso de formação de pedreiro e servente;			Município
Capacitar os trabalhadores;			Município





Promover o desenvolvimento da economia de Itiúba, através de medidas de incentivos a micro e pequenas empresas, a projetos do artesanato local, ao comércio formal e informal, e a indústria, incentivando a economia criativa de forma competitiva e sustentável, para potencializar a criação de emprego e renda aos cidadãos.

Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do Programa
Código	Título		
007	SEMEANDO O FUTURO COM SUSTENTABILIDADE		R\$ 9.444.739,24
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Missão			
A secretaria tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável, garantindo segurança alimentar por meio da fiscalização de produtos e da administração das terras rurais. Atua na articulação de políticas públicas, firmando parcerias para fortalecer a agricultura familiar, a pesca e a aquicultura. Também desenvolve ações de apoio a mulheres, homens e jovens do campo, ampliando a produção de alimentos em Itiúba.			
Visão			
Ser referência no desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias, com práticas inovadoras que aumentem a produção e a qualidade dos produtos. Atuar com compromisso na conservação dos recursos naturais. Fortalecer a agricultura do município como agente estratégico e transformador.			
1.3 Diretriz			
Título			
SEMEANDO O FUTURO COM SUSTENTABILIDADE			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e geração de renda do produtor local como protagonista do seu desenvolvimento.			
Garantir acesso a assistência técnica e extensão Rural para os agricultores familiares.			
Assegurar aos usuários o acesso a bens e serviços, a exemplo do Garantia-Safra e do PRONAF, mediante ações que ampliem e fortaleçam sua inserção em outras políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida.			
Promover o desenvolvimento rural sustentável, incentivando práticas agrícolas, pesqueiras e aquícolas responsáveis.			
Desenvolver programas de apoio técnico e social para mulheres, homens e jovens do meio rural, ampliando a produção e a renda no campo.			



**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Indicador vinculado ao Programa**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantar projetos comunitários para geração de renda;	%	2026	N/A
Implantar infraestrutura para apoiar a produção, o beneficiamento e a comercialização da agricultura familiar, fortalecendo a geração de renda e o desenvolvimento local.	%	2026	N/A
Prestar apoio técnico especializado para a legalização e regularização ambiental.	%	2026	N/A
Implantar serviços voltados aos assentamentos rurais, povos e comunidades tradicionais, visando promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental.	%	2026	N/A
Realizar obras para atender famílias em áreas de assentamentos de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais.	%	2026	N/A
Disponibilizar suporte técnico especializado para o desenvolvimento de empreendimentos agroindustriais.	%	2026	N/A
Desenvolver infraestrutura destinada à comercialização dos produtos da agricultura familiar, promovendo a integração dos produtores ao mercado.	%	2026	N/A
Desenvolver infraestrutura destinada ao beneficiamento dos produtos da agricultura familiar, fortalecendo a cadeia produtiva e promovendo a agregação de valor.	%	2026	N/A
Desenvolver e implantar empreendimentos solidários para a agricultura familiar.	%	2026	N/A



Incentivar a promoção dos produtos da agricultura familiar nos mercados institucionais, formais e solidários.	%	2026	N/A
Estabelecer a logística adequada para operar as unidades comerciais e agroindustriais da agricultura familiar de forma eficiente.	%	2026	N/A
Prestar atendimento técnico e extensão rural com excelência, contribuindo para o desenvolvimento das áreas rurais.	%	2026	N/A
Estimular a qualificação contínua em assistência técnica e extensão rural para profissionais e públicos beneficiários, como agricultores familiares, assentados e comunidades tradicionais.	%	2026	N/A
Estimular a consolidação de empreendimentos familiares no meio rural.	%	2026	N/A
Estimular modelos de produção sustentáveis com foco na transição agroecológica.	%	2026	N/A
Assegurar práticas que conservem, preservem e utilizem de forma sustentável os recursos da biodiversidade.	%	2026	N/A
Promover a articulação e gestão de políticas públicas de desenvolvimento rural e reforma agrária nos territórios de identidade.	%	2026	N/A
Incentivar a organização e o desempenho dos colegiados territoriais com base em apoio técnico e logístico.	%	2026	N/A
Promover a requalificação das instalações físicas das unidades administrativas.	%	2026	N/A
Viabilizar o encaminhamento de propostas de crédito para famílias de agricultores e trabalhadoras/es rurais.	%	2026	N/A
Conduzir vistorias e processos de avaliação de imóveis localizados na zona rural.	%	2026	N/A
Realizar ações de titulação voltadas ao atendimento de famílias do meio rural.	%	2026	N/A
Garantir o reconhecimento e a regularização das propriedades situadas em áreas de fundo e fecho de pasto.	%	2026	N/A
Fomentar ações de apoio e orientação visando garantir o direito à terra.	%	2026	N/A





Atender famílias com discriminatória em área urbana e suburbana;	%	2026	N/A
Promover apoio técnico e jurídico aos municípios para regularização fundiária.	%	2026	N/A
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantar projetos comunitários para geração de renda;	%	2029	100%
Implantar infraestrutura para apoiar a produção, o beneficiamento e a comercialização da agricultura familiar, fortalecendo a geração de renda e o desenvolvimento local.	%	2029	100%
Prestar apoio técnico especializado para a legalização e regularização ambiental.	%	2029	100%
Implantar serviços voltados aos assentamentos rurais, povos e comunidades tradicionais, visando promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental.	%	2029	100%
Realizar obras para atender famílias em áreas de assentamentos de reforma agrária, povos e comunidades tradicionais.	%	2029	100%
Disponibilizar suporte técnico especializado para o desenvolvimento de empreendimentos agroindustriais.	%	2029	100%
Desenvolver infraestrutura destinada à comercialização dos produtos da agricultura familiar, promovendo a integração dos produtores ao mercado.	%	2029	100%
Desenvolver infraestrutura destinada ao beneficiamento dos produtos da agricultura familiar, fortalecendo a cadeia produtiva e promovendo a agregação de valor.	%	2029	100%
Desenvolver e implantar empreendimentos solidários para a agricultura familiar.	%	2029	100%
Incentivar a promoção dos produtos da agricultura familiar nos mercados institucionais, formais e solidários.	%	2029	100%
Estabelecer a logística adequada para operar as unidades comerciais e agroindustriais da agricultura familiar de forma eficiente.	%	2029	100%
Prestar atendimento técnico e extensão rural com excelência, contribuindo para o desenvolvimento das áreas rurais.	%	2029	100%





Estimular a qualificação contínua em assistência técnica e extensão rural para profissionais e públicos beneficiários, como agricultores familiares, assentados e comunidades tradicionais.	%	2029	100%
Estimular a consolidação de empreendimentos familiares no meio rural.	%	2029	100%
Estimular modelos de produção sustentáveis com foco na transição agroecológica.	%	2029	100%
Assegurar práticas que conservem, preservem e utilizem de forma sustentável os recursos da biodiversidade.	%	2029	100%
Promover a articulação e gestão de políticas públicas de desenvolvimento rural e reforma agrária nos territórios de identidade.	%	2029	100%
Incentivar a organização e o desempenho dos colegiados territoriais com base em apoio técnico e logístico.	%	2029	100%
Promover a requalificação das instalações físicas das unidades administrativas.	%	2029	100%
Viabilizar o encaminhamento de propostas de crédito para famílias de agricultores e trabalhadoras/es rurais.	%	2029	100%
Conduzir vistorias e processos de avaliação de imóveis localizados na zona rural.	%	2029	100%
Realizar ações de titulação voltadas ao atendimento de famílias do meio rural.	%	2029	100%
Garantir o reconhecimento e a regularização das propriedades situadas em áreas de fundo e fecho de pasto.	%	2029	100%
Fomentar ações de apoio e orientação visando garantir o direito à terra.	%	2029	100%
Atender famílias com discriminatória em área urbana e suburbana;	%	2029	100%
Promover apoio técnico e jurídico aos municípios para regularização fundiária.	%	2029	100%
<b>Iniciativas</b>			<b>Regionalização</b>
Garantir aos agricultores e as agricultoras familiares o acesso ao GARANTIA SAFRA;			Município





Fomentar a produção agroecológica e orgânica;	Município
Apoiar o preparo do solo através de patrulha mecanizada;	Município
Fomentar a implantação da reserva estratégia de alimentação animal nas propriedades da agricultura familiar;	Município
Realizar parceria com o governo da Bahia para promover a titulação de terras;	Municipal, Estadual e Federal
Articular o acesso dos agricultores e das agricultoras familiares, em especial da juventude rural ao Programa Nacional de Crédito Fundiário;	Municipal, Estadual e Federal
Fomentar a infraestrutura produtiva comunitária que permita desenvolver processos coletivos de produção;	Município
Garantir a universalização de água para a produção;	Município
Assegurar Eletrificação Rural que atenda as demandas dos processos de produção;	Município
Garantir a infraestrutura para comercialização na feira livre;	Município
Realizar parceria com serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas (SEBRAE) para qualificar a questão das agroindústrias;	Município e Estado
Promover arranjos de oferta e de compra dos produtos da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);	Município
Assegurar e organizar a compra de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos (PNAE);	Município
Assegurar e organizar a compra dos produtos da agricultura familiar para hospitais, postos de saúde, órgão públicos e equipamentos de assistência social;	Município
Assegurar a qualidade das estradas e rodagens para garantir o escoamento da produção e o acesso de insumos e serviços para o processo produtivo;	Município
Apoiar as feiras da agricultura familiar nas comunidades, distritos e na sede do município;	Município
Investir em equipe técnica multidisciplinar que assegure a Assistência Técnica e extensão Rural para a agricultura familiar e camponesa;	Município
Qualificar a Infraestrutura da Secretaria de Agricultura do Município, dando a equipe técnica condições de trabalho;	Município
Promover assistência técnica e extensão rural para jovens e mulheres;	Município
Realizar parceria com Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), cooperativas de crédito e com a DESENBAHIA, tendo como meta propiciar o acesso da agricultura familiar ao crédito rural;	Municipal, Estadual e Federal
Fortalecer a participação do Município no colegiado territorial;	Município
Apoiar as ações do colegiado territorial no Município;	Município





Promover a Integração do PPA com a perspectiva territorial via PTDRS;	Município
Fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável como instância de controle e decisão das políticas para a agricultura familiar do Município;	Município
Ampliar a infraestrutura e serviços rurais a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária;	Município
Fomentar a agroindustrialização, a comercialização, a gestão, a organização, o empreendedorismo, o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária, dos povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária, jovens e mulheres, considerando as particularidades e potencialidades territoriais;	Município e Estado
Disponibilizar serviços de ATER para agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais, assentos de reforma agrária, jovens, negros e mulheres;	Município
Promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e assentados de reforma agrária;	Município
Distribuição de sementes, Hortifrúti, milho e feijão para os agricultores familiares;	Município
Instalação de rede elétrica nas margens de rios e lagos, com a finalidade de estimular a produção agrícola dos ribeirinhos (fortalecimento da irrigação);	Município
Incentivar a criação e fortalecimento de agroindústrias municipais devidamente legalizadas pelo selo de inspeção municipal (SIM).	Município
Fortalecimento da secretaria de agricultura com técnico agrícolas, agrônomo e veterinário;	Município
Manter parceria com a infraestrutura, visando a manutenção das estradas vicinais melhorando a condição do tráfego para facilitar o escoamento da produção;	Município
Limpeza das aguadas das localidades	Município
Incentivar o plantio de caju, em solo adequado;	Município
Incentivar a criação de abelhas;	Município
Fortalecer a agricultura familiar com a expansão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);	Município
Acompanhamento das reuniões das Associações com equipe técnica;	Município
Fortalecer as parcerias com o sistema "S" (SEBRAE, SENAC, dentre outros);	Município e Estado
Adquirir apoio na produção e comercialização dos produtos rurais do município, promovendo diálogo com técnicos agrícolas, agricultores e comerciantes do ramo da agricultura nas questões que dizem respeito à área;	Município
Buscar um bom diálogo com Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares (STRAF) de Itiúba, auxiliando no que for necessário para o fortalecimento desta entidade e no bem estar de seus associados;	Município





Incentivar e apoiar a CRIAÇÃO de galinhas, alevinos, caprinos, ovinos, abelhas (gênero Apis e Melipona) e bovinos para a produção de leite, entre outros nas propriedades de pequeno e médio porte, garantindo a criação de emprego e renda;	Município
Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo para o Pequeno Produtor Rural e Pescadores;	Município
Investir em equipamentos maquinários para otimizar os trabalhos dos agricultores familiares;	Município
Fortalecer e incentivar as cadeias produtivas da mandioca e mamona;	Município
Incentivar a INTEGRAÇÃO do meio ambiente, sem uso de agrotóxicos;	Município
Distribuição de alevinos para povoamento das represas;	Município
Incentivar ações de recatamento como estratégia para a conservação e recuperação do meio ambiente;	Município
Promoção de práticas sustentáveis de convivência com o Semiárido e incentivo ao uso de tecnologias sociais adaptadas à realidade local;	Município
Desenvolver atividades educativas de conscientização ambiental voltadas para crianças e adolescentes, promovendo o respeito à natureza e o cuidado com o meio ambiente desde a infância.	Município
Investir na aquisição de veículos para atender as demandas de arborização, poda e demandas administrativas da Secretaria da Agricultura e departamento de Meio ambiente;	Município
Investir na modernização tecnológica para atender demandas relacionadas as ações ambientais;	Município
Potencializar e promover caminhadas ecológicas com intuito educacional em parceria com a Secretaria de Educação, Esporte e Saúde, para que o cidadão conheça suas belezas naturais e alerte a estes o interesse a preservação;	Município e Estado
Iniciar um programa para reciclagem de entulho, possibilitando um possível reaproveitamento do material coletado;	Município
Promover campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta dos resíduos recicláveis;	Município
Continuar e ampliar a execução de projetos de paisagismo nas praças e logradouros públicos do município;	Município
Implantar o Programa Cultivo na Horta, em conjunto com as áreas da saúde, Assistência Social, Educação para criação e incentivo a criação de Hortas Municipais, fomentando assim a economia, em parceria com a agricultura familiar;	Município
Desenvolver e implantar um plano de proteção animal para articular e integrar ações entre os diversos setores da administração, objetivando assegurar a manutenção e equilíbrio da população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, implementando controles reprodutivos e de vigilância epidemiológica, de modo a prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente;	Município










Fortalecer o sistema de identificação e cadastramento de animais no município, tendo em vista a sua quantificação e classificação populacional;	Município
Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Municipal de acordo com os estabelecidos nos Governos Federal e Estadual;	Município
Fomentar à expansão e modernização da caprino-ovinocultura de corte e de leite;	Município
Apoiar a programas de melhoramento genético do rebanho caprino/ovino;	Município
Incentivar parcerias com associações e outras entidades para ampliar o número de máquinas e equipamentos para os pequenos agricultores;	Município
Implantar o Projeto “Agricultor empreendedor” com cursos de administração voltado à agricultura;	Município
Cumprir a Legislação que trata da obrigatoriedade por parte dos municípios de aquisição de gêneros da merenda escolar de produtores locais;	Município
Incentivar à realização da Feira do Agricultor, para comercialização dos produtos dos pequenos agricultores;	Município
Viabilizar recursos para perfuração e manutenção de poços artesianos e rede de distribuição em localidades;	Município
Apoiar a melhoria de estruturas de armazenamento de pescado;	Município
Manter e articular para a expansão da eletrificação rural;	Município
Articular, ampliar e manter a implantação de banco de sementes e mudas selecionadas;	Município
Incluir plantio de árvores frutíferas em bairros e povoados promovendo práticas de preservação e sustentabilidade;	Município
Desenvolver programa de reuso de água, para uso em irrigação, limpeza urbana, promovendo a sustentabilidade hídrica;	Município
Fortalecer a educação ambiental;	Município
Fortalecer os conselhos relacionados a agricultura e meio ambiente.	Município





<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA</b>	
<b>PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>	
<b>PROGRAMAS DE GOVERNO</b>	

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
008	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA POPULAÇÃO DE ITIÚBA/BA	R\$	18.482.657,08
<b>1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:</b>			
<b>Descrição</b>			
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>			
<b>Missão</b>			
Planejar, coordenar, promover e executar Políticas Públicas que vissem o desenvolvimento cultural, esportivo, de lazer e turístico no Município de Itiúba/Ba, território de identidade Sisal, garantindo o acesso da população.			
<b>Visão</b>			
Promover o desenvolvimento integrado dessas áreas, buscando preservar e valorizar o patrimônio cultural, incentivar a prática esportiva e de lazer, e fomentando o turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social da população do município de Itiúba/Ba.			
<b>1.3 Diretriz</b>			
<b>Título</b>			
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para toda população			
<b>1.4. Objetivos do Programa:</b>			
<b>OBJETIVOS:</b>			
<b>Descrição</b>			
Fomentar ações de incentivo e fortalecimento da cultura, do esporte, do lazer e do turismo, formulando políticas públicas que conduzam a efetivação e eficiência dos objetivos, diretrizes e metas.			
<b>1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.</b>			
    			
<b>1.6 Indicador vinculado ao Programa</b>			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Editais de Fomento Cultural, Cultura Viva e Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais públicos, Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Ciclo I	Und.	2023	6





Eventos esportivos saudável em todas as modalidades;	Und.	2024	100%
Eventos festivos e religiosos;	Und.	2025	100%
Fomentar o Turismo Religioso Comunitário (católicos e evangélicos);	Und.	2025	2
Fomento ao turismo das águas/Localidades;	Und.	2025	2
Fomento ao ecoturismo / Turismo Rural/localidades;	Und.	2024	3
Fomento ao turismo de aventura/ Evento de parapente;	Und.	2025	1
Fomento ao turismo /evento.	Und.	2024	2

**1.7 Metas**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Editais de Fomento Cultural, Cultura Viva e Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais públicos, Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Ciclo II;	Und.	2026	800
Editais de Fomento Cultural, Cultura Viva e Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais públicos, Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Ciclo II;	Und.	2027	8
Editais de Fomento Cultural, Cultura Viva e Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais públicos, Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura;	Und.	2028	8
Editais de Fomento Cultural, Cultura Viva e Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais públicos, Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura;	Und.	2029	8
Ampliar o investimento em cultura e aperfeiçoar os mecanismos de financiamento;	%	2027	3
Ampliar os recursos do Fundo de Cultura como principal mecanismo de fomento;	%	2028	100
Consolidar e implementar o Plano Municipal de Cultura do município	Und.	2026	100
Reforma, manutenção e Construção de Quadras poliesportivas;	Und.	2027	100
Reforma do Estádio municipal;	Und.	2026	100
Escolinha de futebol;	Und.	2027	2
Eventos esportivos realizados;	Und.	2026	100





Centro Cultural construído pelo Estado da Bahia;	Und.	2028	100
Eventos festivos e religiosos;	Und.	2026	100
Eventos festivos e religiosos;	Und.	2027	100
Eventos festivos e religiosos;	Und.	2028	100
Eventos festivos e religiosos;	Und.	2029	100
Fomento ao ecoturismo / Turismo Rural/Localidades;	Und.	2026	15
Fomento ao turismo das águas/localidades;	Und.	2026	5
Fomento ao turismo esportivo/aventura;	Und.	2029	16
Fomento ao turismo religioso/ evento;	Und.	2029	18
Fomento ao Turismo Comunitário em comunidades	Und.	2027	4
Viabilização para construção de Portais indenitário da sede, povoados e distritos;	Und.	2029	10
Viabilizar e Implantar sinalização viária turística nos acessos aos pontos turísticos;	Und.	2027	116
Viabilizar para a pavimentar acesso a Laje do Céu parindo do Assentamento do Estado;	%	2028	100
Viabilizar para Construir Terminal Rodoviário regional/Mirante Observatório;	Und.	2029	1
Viabilizar para implantar sinalização viária turística nos acessos aos Pontos turísticos;	und	2029	116
Viabilizar para construir praça Obelisco Bendegó;	Und.	2029	1
Treinamento e capacitação da equipe e agentes culturais com Formação.	Und.	2027	10
Iniciativas			Regionalização
Editais de Fomento Cultural, Cultura Viva e Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais públicos, Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Ciclo II			Município
Consolidar o Plano Municipal de Cultura			Município
Centro Cultural Construído pelo Estado da Bahia;			Pac II- Secult/Ba-Territorialização
Ampliar o investimento em cultura e aperfeiçoar os mecanismos de financiamento do Fundo de Cultura;			Município/Estado e União
Reforma, manutenção e Construção de Quadras poliesportivas			Povoados, Distritos e Sede
Reforma do Estádio municipal			Município
Escolinha de futebol feminino e masculino;			Município





Eventos esportivos realizados, Carnaval, aniversário da cidade, festejos juninos/ padroeiros religiosos, Natal e Evangélicos	Povoados, Distritos e Sede
Treinamento e capacitação da equipe da cultura e agentes culturais;	Município e Estado/BA
Fomento ao ecoturismo / Turismo Rural/Localidades	Município, Estado/BA e União
Fomento ao turismo das águas/localidades;	Município, Estado/BA e União
Fomento ao turismo esportivo/aventura;	Município, Estado/BA e União
Fomento ao turismo religioso/ evento (Católicos e Evangélicos;)	Município
Fomento ao Turismo Comunitário em comunidades	Município, Estado/BA e União
Construção de Portais Identitário da sede, povoados e distritos;	Município, Estado/BA e União
Implantação sinalização viária turística nos acessos aos pontos turísticos	Município, Estado/BA e União
Viabilização para a pavimentar acesso a Laje do Céu parindo do Assentamento do Estado	Município, Estado/BA e União
Construção Terminal Rodoviário regional/Mirante Observatório;	Município, Estado/BA e União
Implantação sinalização viária Turística nos acessos aos Pontos turísticos;	Município, Estado/BA e União
Construção da Praça Obelisco Bendegó;	Município, Estado/BA e União
Treinamento e capacitação da equipe e agentes culturais com formação.	Município, Estado/BA e União
Fortalecer ações conjuntas com os órgãos dos governos Municipais, Estadual e Federal;	Município
Elaborar, promover e publicar um calendário das manifestações culturais;	Município
Reaparelhar a Fanfarras Municipal, para incentivar o civismo entre os jovens com ênfase no Hino Municipal;	Município
Construir em parceria com o Governo Federal o - CEU da Cultura;	Município
Participar dos Programas dos governos Federal e estadual de incentivo à cultura;	Município
Manter e resgatar as festas culturais e de lazer;	Município
Pleitear junto as outras esferas de governo, parceria para a execução de projetos de cultura;	Município
Criar o centro de tradição cultural e do programa municipal de valorização dos artistas da terra;	Município
Implantar o Programa Música na Feira: Feira de Artes, Música, Artesanato e Comidas Típicas no município;	Município





Incentivar à cultura, teatro, música e a dança nos espaços públicos;	Município
Ampliar as atividades esportivas do município a partir da criação do Programa Esporte da Gente, fomentando diversas modalidades esportivas, tanto coletivas como individuais;	Município
Estimular o esporte-educação como ferramenta de fomento à iniciação esportiva para fins de desenvolvimento de categorias de base nas modalidades esportivas;	Município
Manter as áreas esportivas;	Município
Ampliar a implantação de Arquibancada no Estádio Municipal;	Município
Apoiar futsal e futebol tanto feminino quanto masculino;	Município
Promover ações de práticas esportivas para comemoração do Dia Nacional do Idoso;	Município
Realizar os campeonatos municipais e apoiar a participação nos campeonatos regionais e jogos escolares;	Município
Adquirir micro-ônibus exclusivo para o Esporte;	Município
Renovar e implantar os programas de incentivo às práticas de esportes e realização de eventos esportivos (passeios ciclísticos, maratonas, torneios e competições municipais, regionais e estaduais);	Município
Implantar o Programa Movimenta Itiúba: Ofertar a população da sede de zona rural aulas de aeróbico, dança e outros;	Município
Ampliar e fortalecer o departamento de Turismo Municipal;	Município
Levantar e catalogar o acervo de belezas existentes no Município para fins de turismo;	Município
Elaborar o Calendário Anual de Eventos Municipais para fins de atrações turísticas;	Município
Divulgar em mídia impressa, digital, os eventos, os pontos e o Calendário Turístico do Município;	Município
Promover através de ações voltadas a promoção de eventos turísticos, uma maior participação na arrecadação do município e potencializar o setor na geração de empregos;	Município
Investir no melhoramento da estética da cidade como atrativo turístico;	Município
Promover investimento em sinalizações específicas para os pontos turísticos na cidade;	Município
Desenvolver roteiros de turismo ecológicos e culturais destacando as belezas naturais e histórica;	Município
Identificar os aspectos socioculturais que traduzem a identidade de Itiúba no contexto nacional.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
009	JUVENTUDE UNIDA RAÇA FORTALECIDA	R\$ 12.310.691,76
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA DA JUVENTUDE E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
Missão		
Promover e assegurar os mecanismos necessários ao desenvolvimento da garantia dos direitos dos jovens, incluindo ações para igualdade racial.		
Visão		
Ser reconhecido pela população como uma referência no desenvolvimento das políticas públicas na inclusão do protagonismo juvenil e da transformação social da igualdade racial, buscando garantir oportunidades, direitos e reconhecimentos das identidades étnico-raciais.		
1.3 Diretriz		
Título		
CULTURA PRETA: JUVENTUDE VIVA!		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Institucionalizar mecanismos de participação juvenil nos conselhos de direito e instâncias de controle social.		
Garantir a juventude maior acesso ao mercado de trabalho municipal gerando autonomia de renda, empreendedorismo jovem e autonomia financeira.		
Ampliar o conhecimento da comunidade sobre o sistema de acesso as políticas públicas.		
Capacitar as comunidades com o tema da educação antirracista.		
Dar cursos de capacitação para jovens, oportunizando o ingresso ao mercado de trabalho.		
Ampliar a participação do jovem em garantia de seus direitos e acessibilidade.		
Buscar o índice de jovens, sobretudo jovens negro no município.		



Cria a Lei Municipal do dia do Jovem Itiubense, 12 de agosto.

Promover participação juvenil, com conhecimentos, saberes culturais, abertura a políticas públicas e articulação do jovem na sociedade.

**1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.**



**1.6 Metas**

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantar no município um programa de acesso ao mercado de trabalho para a juventude com indicativo de cotas raciais e minorias;	Vagas	2029	150
Feiras de afro-empresadoríssimo;	%	2029	80
Itiúba consciente;	%	2029	100
Assessoria técnica Vocacional;	%	2029	50
Formação específica para política de igualdade Raciais;	Und.	2029	4
Educação ante-racista e antirracista;	%	2035	100%
Conexão jovem, informática para o futuro;	Alunos	2029	240
Festival da Juventude;	%	2032	90
Dia D do combate a LGBTQIA+ Fobia;	%	2029	65
Semana Municipal da Juventude;	Und.	2027	4
Dia municipal de apresentação das políticas públicas para as juventudes;	Und.	2030	4
Reduzir índices de violências contra jovens, sobretudo jovens negros.	%	2029	80



Iniciativas	Regionalização
Buscar parcerias no comércio local, empresários e micro-empresendedores;	Município
Identificar artesãos e artesã para exposição de seus produtos;	Município
Promover campanhas de conscientização para população envolvendo a cultura afro-brasileira;	Município
Criar a assessoria vocacional para direcionamento de jovens em suas escolhas profissionais	Município
Ampliar as palestras com temas transversais nas repartições públicas	Município
Capacitar educadores com tema relação Étnico-racial	Município
Criar da lei do dia Municipal da juventude, com promoção de festividades anual	Município
Promover diversidade de ações, rodas de conversas, debates, estudos, palestras;	Município
Desenvolver projetos nas escolas públicas de Itiúba onde enfatize os tema como gravidez na juventude, drogas, bullying, abuso sexual, violência contra a mulher entre outros temas;	Município
Enfatizar as políticas públicas criadas pelos governos, mostrando para os jovens a garantia de seus direitos e buscando inclusão;	Município
Realizar busca ativa de jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social e garantir a sua sociabilidade no mundo, acolhendo-os.	Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA**

**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**DESPESA POR PROGRAMA**

Área	LEGISLATIVO	
Código	Programa	Valor
001	LEGISLA ITIÚBA	R\$ 36.889.930,00

Área	ADMINISTRAÇÃO	
Código	Programa	Valor
002	SEGUINDO EM FRENTE	R\$ 110.796.225,86

Área	EDUCAÇÃO	
Código	Programa	Valor
003	EDUCAÇÃO TRANSFORMANDO VIDAS	R\$ 620.985.750,00

Área	SAÚDE	
Código	Programa	Valor
004	SAÚDE PARA TODA GENTE	R\$ 195.669.650,00

Área	SOCIAL	
Código	Programa	Valor
005	SUAS SEM FRONTEIRAS	R\$ 17.988.275,00

Área	OBRAS	
Código	Programa	Valor
006	CONSTRUINDO PROPOSTAS E SOLUÇÕES	R\$ 78.010.081,06

Área	AGRICULTURA	
Código	Programa	Valor
007	SEMEANDO O FUTURO COM SUSTENTABILIDADE	R\$ 9.444.739,24

Área	CULTURA	
Código	Programa	Valor
008	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA POPULAÇÃO DE ITIÚBA/BA	R\$ 18.482.657,08

Área	JUVENTUDE	
Código	Programa	Valor
009	JUVENTUDE UNIDA RAÇA FORTALECIDA	R\$ 12.310.691,76

<b>DESPESA TOTAL</b>		<b>R\$ 1.100.578.000,00</b>
----------------------	--	-----------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029	
METAS E PRIORIDADES	
<b>Área</b>	<b>LEGISLATIVO</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
001	LEGISLA ITIÚBA
<b>Iniciativas</b>	
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;	
Reforma e modernização do legislativo;	
Manutenção dos serviços do plenário;	
<b>Área</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
002	SEGUINDO EM FRENTE
<b>Iniciativas</b>	
Capacitar os Servidores Municipais através de programas de qualificação profissional;	
Promover a participação cidadã através de canal direto de comunicação com a administração municipal com a implantação do Projeto Fala Itiúba;	
Implementar conselhos municipais participativos, com representantes de diversos setores da sociedade;	
<b>Área</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
003	EDUCAÇÃO TRANSFORMANDO VIDAS
<b>Iniciativas</b>	
Ampliação e qualificação alimentação escolar;	
Ampliação da frota de veículos automotores para atendimento da SEDUC.	
Ampliação do transporte escolar;	
<b>Área</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
004	SAÚDE PARA TODA GENTE
<b>Iniciativas</b>	
Manter e Qualificar os serviços de saúde existentes;	
Reformar o Hospital Municipal de Itiúba, com readequação da estrutura física;	
Construir o Novo Hospital Municipal de Itiúba, sede própria;	
<b>Área</b>	<b>SOCIAL</b>
<b>Código</b>	<b>Programa</b>
005	SUAS SEM FRONTEIRAS
<b>Iniciativas</b>	
Promover cursos de capacitação para os trabalhadores do SUAS, gestão, fundo, conselheiros de assistência social e usuários;	
Aquisição de 05 transportes utilitários para deslocamento das equipes de proteção social básica e especial, e para a gestão do SUAS e CADÚNICO;	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA		
PLANO PLURIANUAL 2026-2029		
METAS E PRIORIDADES		
Complementar a equipe da vigilância socioassistencial em conformidade a NOB RH com profissionais específicos para a área de coleta e análise de dados, produção de informações e diagnósticos, monitoramento e avaliação, intersectorialidade e apoio técnico;		
Área	OBRAS	
Código	Programa	Valor
006	CONSTRUINDO PROPOSTAS E SOLUÇÕES	R\$ 78.010.081,06
Iniciativas		
Melhorar a qualidade das vias públicas;		
Acompanhar e ampliar o progresso das obras de pavimentação e sinalização;		
Monitorar a qualidade e a frequência de transporte público;		
Área	AGRICULTURA	
Código	Programa	Valor
007	SEMEANDO O FUTURO COM SUSTENTABILIDADE	R\$ 9.444.739,24
Iniciativas		
Garantir aos agricultores e as agricultoras familiares o acesso ao GARANTIA SAFRA;		
Fomentar a produção agroecológica e orgânica;		
Apoiar o preparo do solo através de patrulha mecanizada;		
Área	CULTURA	
Código	Programa	Valor
008	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA POPULAÇÃO DE ITIÚBA/BA	R\$ 18.482.657,08
Iniciativas		
Editais de Fomento Cultural, Cultura Viva e Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais públicos, Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura- Ciclo II		
Consolidar o Plano Municipal de Cultura.		
Centro Cultural Construído pelo Estado da Bahia;		
Área	JUVENTUDE	
Código	Programa	Valor
009	JUVENTUDE UNIDA RAÇA FORTALECIDA	R\$ 12.310.691,76
Iniciativas		
Buscar parcerias no comércio local, empresários e micro-empresendedores;		
Identificar artesãos e artesã para exposição de seus produtos;		
Promover campanhas de conscientização para população envolvendo a cultura afro-brasileira;		





**MUNICÍPIO DE ITIÚBA**  
**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029**

**63**

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	903.000,00	958.000,00	1.013.000,00	1.072.000,00	1500
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	84.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	1500
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	178.000,00	189.000,00	200.000,00	212.000,00	1500
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	95.000,00	101.000,00	107.000,00	113.000,00	1500
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	211.000,00	224.000,00	237.000,00	251.000,00	1500
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	55.000,00	59.000,00	62.000,00	66.000,00	1500
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1500
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.722.000,00	3.946.000,00	4.174.000,00	4.415.000,00	1500
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.427.000,00	1.513.000,00	1.601.000,00	1.693.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.211.000,00	2.344.000,00	2.480.000,00	2.623.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	55.000,00	59.000,00	62.000,00	66.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1500
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	212.000,00	225.000,00	238.000,00	1753
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	54.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	1753
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	66.000,00	70.000,00	75.000,00	79.000,00	1753
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	57.000,00	61.000,00	64.000,00	68.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	329.000,00	349.000,00	369.000,00	391.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	54.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	59.000,00	63.000,00	67.000,00	70.000,00	1753
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	88.000,00	94.000,00	99.000,00	105.000,00	1753
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	96.000,00	102.000,00	108.000,00	114.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1753
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	116.000,00	123.000,00	131.000,00	138.000,00	1753
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1751
Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	155.000,00	165.000,00	174.000,00	184.000,00	1501
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	57.000,00	61.000,00	64.000,00	68.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	42.695.000,00	45.257.000,00	47.873.000,00	50.640.000,00	1540

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITIÚBA

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	1552
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1570
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	78.000,00	83.000,00	88.000,00	93.000,00	1550
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	71.000,00	76.000,00	80.000,00	85.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	69.000,00	74.000,00	78.000,00	82.000,00	1600
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1631
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	63.000,00	67.000,00	71.000,00	75.000,00	1501
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	58.000,00	62.000,00	66.000,00	69.000,00	1660
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1661
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	52.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	1665
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1749
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1750
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	59.000,00	63.000,00	67.000,00	70.000,00	1708
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1749
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	112.000,00	119.000,00	126.000,00	133.000,00	1700
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1701
Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1749
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	52.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	1706
Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	57.000,00	61.000,00	64.000,00	68.000,00	1721
Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1707
Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	52.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	1754
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	59.000,00	63.000,00	67.000,00	70.000,00	1501
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	89.000,00	95.000,00	100.000,00	106.000,00	1701
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00	1501
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1571
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1632
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	714.000,00	757.000,00	801.000,00	847.000,00	1501
Outros Serviços - Principal	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1501
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	57.501.000,00	60.952.000,00	64.475.000,00	68.201.000,00	1500
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	4.449.000,00	4.716.000,00	4.989.000,00	5.277.000,00	1500
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.150.000,00	3.339.000,00	3.532.000,00	3.737.000,00	1500

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITIÚBA

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

65

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	1500
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	168.000,00	179.000,00	189.000,00	200.000,00	1708
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	72.000,00	77.000,00	81.000,00	86.000,00	1720
Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	59.000,00	63.000,00	67.000,00	70.000,00	1720
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	964.000,00	1.022.000,00	1.081.000,00	1.144.000,00	1720
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.542.000,00	6.935.000,00	7.336.000,00	7.760.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.574.000,00	6.969.000,00	7.372.000,00	7.798.000,00	1604
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	29.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	1602
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	3.830.000,00	4.060.000,00	4.295.000,00	4.543.000,00	1605
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	5.300.000,00	5.618.000,00	5.943.000,00	6.287.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	163.000,00	173.000,00	183.000,00	194.000,00	1602
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.571.000,00	1.666.000,00	1.762.000,00	1.864.000,00	1605
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	270.000,00	287.000,00	303.000,00	321.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1.281.000,00	1.358.000,00	1.437.000,00	1.520.000,00	1604
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	348.000,00	369.000,00	391.000,00	413.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	127.000,00	135.000,00	143.000,00	151.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	84.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	1600
Transferências do Salário-Educação - Principal	4.551.000,00	4.825.000,00	5.103.000,00	5.398.000,00	1550
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	58.000,00	62.000,00	66.000,00	69.000,00	1551
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	2.240.000,00	2.375.000,00	2.512.000,00	2.657.000,00	1552
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	965.000,00	1.023.000,00	1.083.000,00	1.145.000,00	1553
Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	238.000,00	253.000,00	267.000,00	283.000,00	1569
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	30.826.000,00	32.676.000,00	34.565.000,00	36.563.000,00	1542
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	17.696.000,00	18.758.000,00	19.842.000,00	20.989.000,00	1541
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1.144.000,00	1.213.000,00	1.283.000,00	1.357.000,00	1543
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	393.000,00	417.000,00	441.000,00	467.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	381.000,00	404.000,00	428.000,00	452.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	158.000,00	168.000,00	178.000,00	188.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	188.000,00	200.000,00	211.000,00	223.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	299.000,00	317.000,00	336.000,00	355.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00	1660

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICÍPIO DE ITIÚBA**

**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029**

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	673.000,00	714.000,00	755.000,00	799.000,00	1700
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.314.000,00	2.453.000,00	2.595.000,00	2.745.000,00	1631
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	119.000,00	127.000,00	134.000,00	142.000,00	1570
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	758.000,00	804.000,00	850.000,00	900.000,00	1501
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	1501
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	1501
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	624.000,00	662.000,00	700.000,00	741.000,00	1706
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	96.000,00	102.000,00	108.000,00	114.000,00	1719
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD	312.000,00	331.000,00	350.000,00	371.000,00	1715
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV	128.000,00	136.000,00	144.000,00	152.000,00	1716
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Precatório Fundef	674.000,00	715.000,00	756.000,00	800.000,00	1544
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferências	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1749
Cota-Parte do ICMS - Principal	8.751.000,00	9.277.000,00	9.813.000,00	10.380.000,00	1500
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.134.000,00	1.203.000,00	1.272.000,00	1.346.000,00	1500
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	1500
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	1750
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	25.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	1600
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	293.000,00	311.000,00	329.000,00	348.000,00	1701
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	67.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00	1571
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	238.000,00	253.000,00	267.000,00	283.000,00	1502
Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	1.014.000,00	1.075.000,00	1.137.000,00	1.203.000,00	1621
Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	88.000,00	94.000,00	99.000,00	105.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - IGD	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	415.000,00	440.000,00	466.000,00	493.000,00	1571
Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	103.000,00	110.000,00	116.000,00	123.000,00	1749
Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	179.000,00	190.000,00	201.000,00	213.000,00	1501
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	34.696.000,00	36.778.000,00	38.904.000,00	41.153.000,00	1540
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	52.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1501

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITIÚBA

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

67

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1501
Outras Indenizações - Principal	119.000,00	127.000,00	134.000,00	142.000,00	1501
Outras Restituições - Principal	54.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	1501
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	91.000,00	97.000,00	103.000,00	108.000,00	1501
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	54.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	1754
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	52.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	1755
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.399.000,00	1.483.000,00	1.569.000,00	1.660.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.164.000,00	2.294.000,00	2.427.000,00	2.567.000,00	1601
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	29.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	1603
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	382.000,00	405.000,00	429.000,00	454.000,00	1665
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	1700
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	39.000,00	42.000,00	44.000,00	47.000,00	1570
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	1700
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	253.000,00	269.000,00	284.000,00	301.000,00	1632
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	195.000,00	207.000,00	219.000,00	232.000,00	1701
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB	- 11.502.000,00	- 12.193.000,00	- 12.900.000,00	- 13.700.000,00	1500
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB	- 15.000,00	- 16.000,00	- 17.000,00	- 18.000,00	1500
Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	- 1.751.000,00	- 1.860.000,00	- 1.970.000,00	- 2.080.000,00	1500
Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	- 228.000,00	- 242.000,00	- 260.000,00	- 271.000,00	1500
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 251.970.000,00</b>	<b>R\$ 267.157.000,00</b>	<b>R\$ 282.585.000,00</b>	<b>R\$ 298.866.000,00</b>	

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029





MUNICÍPIO DE ITIÚBA						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
RECEITA POR FONTE DE RECURSO						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	70.948.000,00	75.214.000,00	79.550.000,00	84.101.000,00	309.813.000,00
501	Outros Recursos não Vinculados	2.623.000,00	2.790.000,00	2.950.000,00	3.120.000,00	11.483.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	238.000,00	253.000,00	267.000,00	283.000,00	1.041.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.391.000,00	82.035.000,00	86.777.000,00	91.793.000,00	337.996.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.696.000,00	18.758.000,00	19.842.000,00	20.989.000,00	77.285.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.826.000,00	32.676.000,00	34.565.000,00	36.563.000,00	134.630.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.144.000,00	1.213.000,00	1.283.000,00	1.357.000,00	4.997.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	674.000,00	715.000,00	756.000,00	800.000,00	2.945.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	4.629.000,00	4.908.000,00	5.191.000,00	5.491.000,00	20.219.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	58.000,00	62.000,00	66.000,00	69.000,00	255.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.260.000,00	2.397.000,00	2.535.000,00	2.681.000,00	9.873.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	965.000,00	1.023.000,00	1.083.000,00	1.145.000,00	4.216.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	238.000,00	253.000,00	267.000,00	283.000,00	1.041.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	165.000,00	177.000,00	186.000,00	198.000,00	726.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	496.000,00	527.000,00	558.000,00	590.000,00	2.171.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	14.164.000,00	15.018.000,00	15.887.000,00	16.804.000,00	61.873.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	2.164.000,00	2.294.000,00	2.427.000,00	2.567.000,00	9.452.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	192.000,00	204.000,00	216.000,00	229.000,00	841.000,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	29.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	128.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	7.855.000,00	8.327.000,00	8.809.000,00	9.318.000,00	34.309.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	5.401.000,00	5.726.000,00	6.057.000,00	6.407.000,00	23.591.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.014.000,00	1.075.000,00	1.137.000,00	1.203.000,00	4.429.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	2.367.000,00	2.510.000,00	2.655.000,00	2.808.000,00	10.340.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	267.000,00	284.000,00	300.000,00	318.000,00	1.169.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518.000,00	1.612.000,00	1.707.000,00	1.804.000,00	6.641.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	271.000,00	290.000,00	307.000,00	324.000,00	1.192.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	434.000,00	461.000,00	488.000,00	516.000,00	1.899.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	905.000,00	961.000,00	1.017.000,00	1.076.000,00	3.959.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	630.000,00	670.000,00	708.000,00	749.000,00	2.757.000,00
706	Transferência Especial da União	676.000,00	718.000,00	759.000,00	803.000,00	2.956.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	233.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	227.000,00	242.000,00	256.000,00	270.000,00	995.000,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	312.000,00	331.000,00	350.000,00	371.000,00	1.364.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	128.000,00	136.000,00	144.000,00	152.000,00	560.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	96.000,00	102.000,00	108.000,00	114.000,00	420.000,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	1.095.000,00	1.162.000,00	1.229.000,00	1.300.000,00	4.786.000,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	57.000,00	61.000,00	64.000,00	68.000,00	250.000,00
749	Outras vinculações de transferências	218.000,00	235.000,00	247.000,00	260.000,00	960.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	65.000,00	70.000,00	74.000,00	78.000,00	287.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	233.000,00
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	1.270.000,00	1.352.000,00	1.431.000,00	1.514.000,00	5.567.000,00

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Itiúba, Avenida Getulio Vargas, Nº 255– Centro - CEP: 48.850-000 Telefax: (74) 3546-1144



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITIÚBA						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
RECEITA POR FONTE DE RECURSO						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
754	Recursos de Operações de Crédito	106.000,00	114.000,00	120.000,00	127.000,00	<b>467.000,00</b>
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	52.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	<b>229.000,00</b>
		<b>251.970.000,00</b>	<b>267.157.000,00</b>	<b>282.585.000,00</b>	<b>298.866.000,00</b>	<b>1.100.578.000,00</b>





MUNICÍPIO DE ITIÚBA						
PPA 2026-2029						
Despesa por Área						
LEGISLATIVO						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos Ordinários	R\$ 8.445.850,00	R\$ 8.953.980,00	R\$ 9.471.350,00	R\$ 10.018.750,00	R\$ 36.889.930,00
<b>Total</b>		<b>8.445.850,00</b>	<b>8.953.980,00</b>	<b>9.471.350,00</b>	<b>10.018.750,00</b>	<b>36.889.930,00</b>

EDUCAÇÃO						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos Ordinários	R\$ 5.656.750,00	R\$ 5.993.750,00	R\$ 6.331.000,00	R\$ 6.650.250,00	R\$ 24.631.750,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 77.391.000,00	R\$ 82.035.000,00	R\$ 86.777.000,00	R\$ 91.793.000,00	R\$ 337.996.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 17.696.000,00	R\$ 18.758.000,00	R\$ 19.842.000,00	R\$ 20.989.000,00	R\$ 77.285.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 30.826.000,00	R\$ 32.676.000,00	R\$ 34.565.000,00	R\$ 36.563.000,00	R\$ 134.630.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 1.144.000,00	R\$ 1.213.000,00	R\$ 1.283.000,00	R\$ 1.357.000,00	R\$ 4.997.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$ 674.000,00	R\$ 715.000,00	R\$ 756.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 2.945.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	R\$ 4.629.000,00	R\$ 4.908.000,00	R\$ 5.191.000,00	R\$ 5.491.000,00	R\$ 20.219.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 58.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 255.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 2.260.000,00	R\$ 2.397.000,00	R\$ 2.535.000,00	R\$ 2.681.000,00	R\$ 9.873.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 965.000,00	R\$ 1.023.000,00	R\$ 1.083.000,00	R\$ 1.145.000,00	R\$ 4.216.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 238.000,00	R\$ 253.000,00	R\$ 267.000,00	R\$ 283.000,00	R\$ 1.041.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 165.000,00	R\$ 177.000,00	R\$ 186.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 726.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 496.000,00	R\$ 527.000,00	R\$ 558.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 2.171.000,00
<b>Total</b>		<b>142.198.750,00</b>	<b>150.737.750,00</b>	<b>159.440.000,00</b>	<b>168.609.250,00</b>	<b>620.985.750,00</b>

SAÚDE						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos Ordinários	R\$ 11.341.800,00	R\$ 12.023.850,00	R\$ 12.718.500,00	R\$ 13.453.500,00	R\$ 49.537.650,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção	R\$ 14.164.000,00	R\$ 15.018.000,00	R\$ 15.887.000,00	R\$ 16.804.000,00	R\$ 61.873.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Estruturação	R\$ 2.164.000,00	R\$ 2.294.000,00	R\$ 2.427.000,00	R\$ 2.567.000,00	R\$ 9.452.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 192.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 841.000,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 29.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 128.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 7.855.000,00	R\$ 8.327.000,00	R\$ 8.809.000,00	R\$ 9.318.000,00	R\$ 34.309.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	R\$ 5.401.000,00	R\$ 5.726.000,00	R\$ 6.057.000,00	R\$ 6.407.000,00	R\$ 23.591.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.014.000,00	R\$ 1.075.000,00	R\$ 1.137.000,00	R\$ 1.203.000,00	R\$ 4.429.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 2.367.000,00	R\$ 2.510.000,00	R\$ 2.655.000,00	R\$ 2.808.000,00	R\$ 10.340.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 267.000,00	R\$ 284.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 318.000,00	R\$ 1.169.000,00
<b>Total</b>		<b>44.794.800,00</b>	<b>47.492.850,00</b>	<b>50.239.500,00</b>	<b>53.142.500,00</b>	<b>195.669.650,00</b>

ASSISTENCIA SOCIAL						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.890.300,00	2.003.975,00	2.119.750,00	2.242.250,00	8.256.275,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.518.000,00	1.612.000,00	1.707.000,00	1.804.000,00	6.641.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	271.000,00	290.000,00	307.000,00	324.000,00	1.192.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	434.000,00	461.000,00	488.000,00	516.000,00	1.899.000,00
<b>Total</b>		<b>4.113.300,00</b>	<b>4.366.975,00</b>	<b>4.621.750,00</b>	<b>4.886.250,00</b>	<b>17.988.275,00</b>

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.989.613,78	2.108.957,52	2.038.508,29	2.157.459,65	8.294.539,24
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.500,00	96.100,00	101.700,00	107.600,00	395.900,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	63.000,00	67.000,00	70.800,00	74.900,00	275.700,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9476/1997	109.500,00	116.200,00	122.900,00	130.000,00	478.600,00
<b>Total</b>		<b>2.252.613,78</b>	<b>2.388.257,52</b>	<b>2.333.908,29</b>	<b>2.469.959,65</b>	<b>9.444.739,24</b>





MUNICÍPIO DE ITIÚBA					
PPA 2026- 2029					
Despesa por Área					

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.103.813,96	16.009.791,58	15.474.988,26	16.377.987,26	62.966.581,06
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	985.500	1.045.800	1.106.100	1.170.000	4.307.400,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	51.300	54.900	57.600	61.200	225.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	724.000	768.800	813.600	860.800	3.167.200,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	504.000	536.000	566.400	599.200	2.205.600,00
706	Transferência Especial da União	676.000	718.000	759.000	803.000	2.956.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	227.000	242.000	256.000	270.000	995.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	53.000	57.000	60.000	63.000	233.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	58.500	63.000	66.600	70.200	258.300,00
754	Recursos de Operações de Crédito	106.000	114.000	120.000	127.000	467.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	52.000	56.000	59.000	62.000	229.000,00
<b>Total</b>		<b>18.541.113,96</b>	<b>19.665.291,58</b>	<b>19.339.288,26</b>	<b>20.464.387,26</b>	<b>78.010.081,06</b>

CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.979.586,86	3.158.312,51	3.052.809,83	3.230.947,88	12.421.657,08
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	312.000	331.000	350.000	371.000	1.364.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	128.000	136.000	144.000	152.000	560.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	96.000	102.000	108.000	114.000	420.000,00
749	Outras vinculações de transferências	218.000	235.000	247.000	260.000	960.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	630.000	670.000	708.000	749.000	2.757.000,00
<b>Total</b>		<b>4.363.586,86</b>	<b>4.632.312,51</b>	<b>4.609.809,83</b>	<b>4.876.947,88</b>	<b>18.482.657,08</b>

APOIO ADMINISTRATIVO						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	22.309.385,40	23.654.581,39	26.961.489,62	28.508.449,20	101.433.905,62
501	Outros Recursos não Vinculados	2.623.000	2.790.000	2.950.000	3.120.000	11.483.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	238.000	253.000	267.000	283.000	1.041.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.500	7.000	7.400	7.800	28.700,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	53.000	57.000	60.000	63.000	233.000,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	219.000	232.400	245.800	260.000	957.200,00
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	1.270.000	1.352.000	1.431.000	1.514.000	5.567.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	1.002,00	1.004,00	1.006,00	4.012,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	540.100,00	572.600,00	605.700,00	640.700,00	2.359.100,00
<b>Total</b>		<b>27.259.985,40</b>	<b>28.919.583,39</b>	<b>32.529.393,62</b>	<b>34.397.955,20</b>	<b>123.106.917,62</b>
<b>Total Geral</b>		<b>251.970.000,00</b>	<b>267.157.000,00</b>	<b>282.585.000,00</b>	<b>298.865.999,99</b>	<b>1.100.578.000,00</b>

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029





MUNICÍPIO DE ITIÚBA					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
Demonstrativo de Apuração em Educação 25%					
Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
<b>Receita de Impostos</b>	<b>9.047.000,00</b>	<b>9.597.000,00</b>	<b>10.151.000,00</b>	<b>10.737.000,00</b>	<b>39.532.000,00</b>
Impostos	9.047.000,00	9.597.000,00	10.151.000,00	10.737.000,00	39.532.000,00
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>67.564.000,00</b>	<b>71.622.000,00</b>	<b>75.761.000,00</b>	<b>80.140.000,00</b>	<b>295.087.000,00</b>
<b>União</b>	<b>57.571.000,00</b>	<b>61.027.000,00</b>	<b>64.554.000,00</b>	<b>68.285.000,00</b>	<b>251.437.000,00</b>
FPM	57.501.000,00	60.952.000,00	64.475.000,00	68.201.000,00	251.129.000,00
ITR	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	308.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
<b>Estado</b>	<b>9.993.000,00</b>	<b>10.595.000,00</b>	<b>11.207.000,00</b>	<b>11.855.000,00</b>	<b>43.650.000,00</b>
ICMS	8.751.000,00	9.277.000,00	9.813.000,00	10.380.000,00	38.221.000,00
IPVA	1.134.000,00	1.203.000,00	1.272.000,00	1.346.000,00	4.955.000,00
IPI	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	474.000,00
<b>Total da Receita que incidem para os 25% I</b>	<b>76.611.000,00</b>	<b>81.219.000,00</b>	<b>85.912.000,00</b>	<b>90.877.000,00</b>	<b>334.619.000,00</b>
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(13.496.000,00)	(14.311.000,00)	(15.147.000,00)	(16.069.000,00)	(59.023.000,00)
<b>Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%</b>					
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	5.656.750,00	5.993.750,00	6.331.000,00	6.650.250,00	24.631.750,00
<b>Estimativa de Aplicação e MDE</b>	<b>R\$ 5.656.750,00</b>	<b>R\$ 5.993.750,00</b>	<b>R\$ 6.331.000,00</b>	<b>R\$ 6.650.250,00</b>	<b>R\$ 24.631.750,00</b>

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029





**MUNICÍPIO DE ITIUBA**

**PLANO PLURIANUAL 2026-2029**

**Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%**

Apuração	Orçamento				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
<b>Receita de Impostos</b>	<b>9.047.000,00</b>	<b>9.597.000,00</b>	<b>10.151.000,00</b>	<b>10.737.000,00</b>	<b>39.532.000,00</b>
Impostos	9.047.000,00	9.597.000,00	10.151.000,00	10.737.000,00	39.532.000,00
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>66.565.000,00</b>	<b>70.562.000,00</b>	<b>74.639.000,00</b>	<b>78.953.000,00</b>	<b>290.719.000,00</b>
<b>União</b>	<b>56.572.000,00</b>	<b>59.967.000,00</b>	<b>63.432.000,00</b>	<b>67.098.000,00</b>	<b>247.069.000,00</b>
FPM	56.502.000,00	59.892.000,00	63.353.000,00	67.014.000,00	246.761.000,00
ITR	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	308.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
<b>Estado</b>	<b>9.993.000,00</b>	<b>10.595.000,00</b>	<b>11.207.000,00</b>	<b>11.855.000,00</b>	<b>43.650.000,00</b>
ICMS	8.751.000,00	9.277.000,00	9.813.000,00	10.380.000,00	38.221.000,00
IPVA	1.134.000,00	1.203.000,00	1.272.000,00	1.346.000,00	4.955.000,00
IPI	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	474.000,00
<b>Total das Receitas que incidem para os 15% - I</b>	<b>75.612.000,00</b>	<b>80.159.000,00</b>	<b>84.790.000,00</b>	<b>89.690.000,00</b>	<b>330.251.000,00</b>
<b>Estimativa de Aplicação em ASPs (1 * 15%)</b>	<b>11.341.800,00</b>	<b>12.023.850,00</b>	<b>12.718.500,00</b>	<b>13.453.500,00</b>	<b>49.537.650,00</b>

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029





MUNICÍPIO DE ITIUBA

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

74

Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%

Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
<b>Receita de Impostos</b>	<b>9.047.000,00</b>	<b>9.597.000,00</b>	<b>10.151.000,00</b>	<b>10.737.000,00</b>	<b>39.532.000,00</b>
Impostos	9.047.000,00	9.597.000,00	10.151.000,00	10.737.000,00	39.532.000,00
<b>Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>66.565.000,00</b>	<b>70.562.000,00</b>	<b>74.639.000,00</b>	<b>78.953.000,00</b>	<b>290.719.000,00</b>
<b>União</b>	<b>56.572.000,00</b>	<b>59.967.000,00</b>	<b>63.432.000,00</b>	<b>67.098.000,00</b>	<b>247.069.000,00</b>
FPM	56.502.000,00	59.892.000,00	63.353.000,00	67.014.000,00	246.761.000,00
ITR	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	308.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
<b>Estado</b>	<b>9.993.000,00</b>	<b>10.595.000,00</b>	<b>11.207.000,00</b>	<b>11.855.000,00</b>	<b>43.650.000,00</b>
ICMS	8.751.000,00	9.277.000,00	9.813.000,00	10.380.000,00	38.221.000,00
IPVA	1.134.000,00	1.203.000,00	1.272.000,00	1.346.000,00	4.955.000,00
IPI	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	474.000,00
<b>Total da Receita que incidem para os 2,5%</b>	<b>75.612.000,00</b>	<b>80.159.000,00</b>	<b>84.790.000,00</b>	<b>89.690.000,00</b>	<b>330.251.000,00</b>
<b>Aplicação Mínima 05%( 1 * 2,5%)</b>	<b>1.890.300,00</b>	<b>2.003.975,00</b>	<b>2.119.750,00</b>	<b>2.242.250,00</b>	<b>8.256.275,00</b>
<i>*Projeção para o quadriênio 2026-2029</i>					
#REF!					
<b>Projeção de Aplicação em Social com Recursos Próprios</b>	<b>2.070.162,42</b>	<b>2.194.337,74</b>	<b>2.121.036,40</b>	<b>2.244.803,46</b>	<b>8.630.340,02</b>





MUNICÍPIO DE ITIUBA					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
Apuração do Duodécimo					
Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	53.077.000,00	56.277.000,00	59.528.000,00	62.968.000,00	231.850.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.077.000,00	56.277.000,00	59.528.000,00	62.968.000,00	231.850.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	67.578.000,00	71.637.000,00	75.777.000,00	80.157.000,00	295.149.000,00
União	57.571.000,00	61.027.000,00	64.554.000,00	68.285.000,00	251.437.000,00
FPM	57.501.000,00	60.952.000,00	64.475.000,00	68.201.000,00	251.129.000,00
ITR	70.000,00	75.000,00	79.000,00	84.000,00	308.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	10.007.000,00	10.610.000,00	11.223.000,00	11.872.000,00	43.712.000,00
ICMS	8.751.000,00	9.277.000,00	9.813.000,00	10.380.000,00	38.221.000,00
IPVA	1.134.000,00	1.203.000,00	1.272.000,00	1.346.000,00	4.955.000,00
IPI	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	474.000,00
CIDE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00
<b>Total</b>	<b>120.655.000,00</b>	<b>127.914.000,00</b>	<b>135.305.000,00</b>	<b>143.125.000,00</b>	<b>526.999.000,00</b>
					-
Demonstrativo de Apuração de Duodécimo					
Estimativa segundo projeção - 7%	8.445.850,00	8.953.980,00	9.471.350,00	10.018.750,00	36.889.930,00

\*Projeção para o quadriênio 2026-2029

